

**AVISOS, EDITAIS  
E TERMOS DE CONTRATOS**

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

**SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "A" - PROGRAMA DE TRABALHO - DO PROCESSO N.º 01/860.394/2018, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 02/2019 REALIZADO EM DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**OBJETO:** Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Parque de das Vizinhanças de Ramos "Dicró" com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descritas, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Aos dezesseite dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10h15 (Dez horas e quinze minutos), na Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Portaria "P" CVL/SUBEL n.º 019/2018, composta pelos membros Michel Leonardo Ferreira de Lima, Marcelo Bittencourt Leite e Tatiana Duarte Affonso, presidida pelo primeiro, para atender ao certame - Convocação Pública n.º 02/2019 - supracitado. Manifestaram interesse em participar da licitação, no prazo estabelecido pelo edital: 1) ECOS - Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais 2) Inatos - Instituto de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde 3) UEVOM - União Esportiva Vila Olímpica da Maré, 4) MCS - Movimento Cultural Social, 5) IREL - Instituto Rio Esporte e Lazer 6) CEBRAC - Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania. Iniciados os trabalhos foi informado aos participantes do certame que não houve credenciamento de representante da Organização Social UEVOM - União Esportiva Vila Olímpica da Maré, visto a apresentação da Ata e Estatuto em cópia sem que a mesma tivesse autenticação, podendo fazer a entrega dos envelopes "A" e "B", de acordo com o item 10.9. Foi verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados e a sua conformidade com os termos do Edital, em especial o item 11.1(a). Abertos os trabalhos pelo presidente da Comissão, foram recebidos 6 (seis) envelopes, sendo 03 (três) "A" - PROGRAMA DE TRABALHO, e 03 (três) "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, das instituições: 1) ECOS - Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, (2) IREL - Instituto Rio Esporte e Lazer, (3) UEVOM - União Esportiva Vila Olímpica da Maré. Após, foram abertos 3 (três) envelopes "A" - Programas de Trabalho - das instituições participantes do certame, que se encontravam lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção. Foram ofertados os preços a seguir consignados pelas instituições: 1) ECOS - Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, R\$ 2.064.467,94 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), cuja documentação possui 288 (duzentos e oitenta e oito) folhas. (2) IREL - Instituto Rio Esporte e Lazer, R\$ 2.294.112,65 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e doze reais e sessenta e cinco centavos), cuja documentação possui 115 (cento e quinze) folhas e 3) UEVOM - União Esportiva Vila Olímpica da Maré, R\$ 2.047.733,21 (dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), cuja documentação possui 133 (cento e trinta e três) folhas. Em seguida, foi franqueada vista da documentação de credenciamento e propostas apresentadas aos credenciados presentes que rubricaram todas as folhas. Às 12:46 h (doze horas e quarenta e seis minutos), a sessão foi encerrada e marcada nova sessão para continuidade do certame no dia 24/07/2019, às 10h (dez horas), no mesmo local. **Registre-se que:** 1) A estimativa da presente Convocação Pública R\$ 2.296.519,86 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos); 2) foi informado a todos os participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3972-3122 no horário de 10h às 16h; 3) Os envelopes "B" - Documentação - foram lacrados na presença de todos os representantes e rubricado por todos 4) As instituições INATOS - Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde, MCS - Movimento Cultural Social e CEBRAC - Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania não enviaram representantes. 5) A instituição ECOS fez a solicitação para que fosse inserido na ata que a instituição UEVOM - União Esportiva Vila Olímpica da Maré entregou o seu plano de trabalho em desacordo com o que reza o item 14 do Anexo VII - Modelo de Apresentação, onde o mesmo descreve que "A planilha de custos e Recursos Humanos deverá ser proposta pela organização seguindo o modelo do Anexo XVI - Quadro Geral de despesa". Completa ainda que existem nomes descritos na comprovação de vínculo, Ana Carolina e Luciana, que não constam comprovação na documentação entregue. Que o balanço patrimonial não está registrado no SPED estando ainda sem a assinatura do presidente. Ainda sobre a instituição UEVOM, o artigo 9º do Estatuto prevê prazo de 10 (dez) dias para convocação da Assembleia Geral, que a convocação apresentada foi feita em um prazo de 5 dias. Sobre a instituição IREL - Instituto Rio Esporte e Lazer a mesma fez a observação que falta a apresentação de

balanço ou balancete, de acordo com o Anexo VI, item b. Informamos que os envelopes "B" permanecem lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13:18h (treze horas e dezoito minutos) e foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Michel Leonardo F. de Lima  
(presidente) \_\_\_\_\_  
Marcelo Bittencourt Leite \_\_\_\_\_  
Tatiana Duarte Affonso \_\_\_\_\_

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
EDITAL CVL/SUBSC Nº 143 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/001.016/2019 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, torna público o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO do Concurso Público para provimento de cargo de Médico - Diversas Especialidades do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. **Compreensão e interpretação de texto contemporâneo.** 1.1 Estrutura do texto, reconhecimento de características dos modos de organização - descrição, narração, argumentação, injunção. 1.2 Localização de informações explícitas. 1.3 Inferência de informações implícitas. 1.4 Significado de vocábulos e expressões no contexto. 1.5 Uso e função de diferentes recursos gramaticais e discursivos tendo em vista o gênero de texto e a intenção comunicativa. 2. **Adequação da língua ao contexto de uso.** 2.1 Redação e reescrita de frases. 2.2 Uso coloquial e escrito; informal e formal. 3. **Ortografia oficial.** 3.1 Acentuação gráfica. 3.2 Emprego de letras. 3.3 Emprego do hífen. 4. **Função de palavras** 4.1 Significado e sentido de morfemas. 5. **Uso e formação dos diferentes classes gramaticais na construção de sentido do texto escrito.** 5.1 Artigo, numeral e substantivo. 5.2 Pronomes. 5.3 Advérbio e adjetivo. 5.4 Preposição. 6. **Flexão verbal.** 6.1 Efeitos de sentido de tempos, modos e vozes verbais. 6.2 Concordância verbal. 6.3 Correlação entre tempos verbais. 7. **Flexão e concordância nominal.** 8. **Regência nominal e verbal.** 8.1 Ocorrência de crase. 9. **Relações de sentido entre orações e segmentos de texto.** 9.1 Identificação de relações lógicas estabelecidas por conectores que conferem coesão e coerência ao texto. 10. **Transposição de discurso alheio.** 10.1 Citação, alusão - discurso direto, indireto e indireto livre. 11. **Emprego dos sinais de pontuação.** 12. **Denotação e conotação.** 12.1 Uso e função das figuras de linguagem. OBS: A prova priorizará a consciência no uso da língua portuguesa escrita e, não, a nomenclatura gramatical.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

AZERED, José Carlos. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 3 ed. São Paulo: Publifolha, 2014.  
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.  
CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.  
FERREIRA, AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA. *DICIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA*. 5. ED. CURITIBA: POSITIVO, 2010.  
GARCIA, OTHON M. *COMUNICAÇÃO EM PROSA MODERNA*. 27. ED. RIO DE JANEIRO: EDITORA FGV, 2010.

**LEGISLAÇÃO SUS**

1. Legislação. 2. Diretrizes 3. Participação da Comunidade e Controle Social 4. Atribuições dos três níveis de governo. 5. Ações específicas da Atenção Básica 6. Políticas intersectoriais.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Constituição da República Federativa Brasileira de 1988. Título VIII: Da Ordem Social.  
Capítulo II: Da Seguridade Social. Seção II - Da Saúde.  
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.  
BRASIL. PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

BRASIL DEC 7.508/2011 Regulamenta a lei Nº8080 para dispor sobre a organização do sistema único de saúde, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. BRASIL PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**ANATOMIA PATOLÓGICA**

**1. Patologia Geral**

Técnicas em Patologia: macroscopia, exame per-operatório, microscopia, processamento dos tecidos com inclusão em parafina, colorações especiais, imuno-histoquímica, métodos de biologia molecular para diagnósticos. Adaptação, lesão e morte celular: conceitos, tipos, mecanismos, morfologia, principais exemplos na doença humana. Inflamação aguda e crônica (inespecífica e granulomatosa): mecanismos, morfologia, características, complicações e evolução, principais exemplos na doença humana. Imunopatologia e SIDA/AIDS: mecanismos, hipersensibilidades, imunodeficiências, principais exemplos na doença humana, patologia relacionada à AIDS. Alterações hemodinâmicas (mecanismos e morfologia): hiperemia/congestão, edemas, trombozes, embolias, infartos. Neoplasias benignas e malignas: conceitos, classificação, nomenclatura, invasão e metástases, morfologia macro e microscópica, gradação e estadiamento dos tumores malignos.

**2. Patologia Especial**

**Pele:** Principais doenças inflamatórias da pele. Doenças bolhosas. Cistos, tumores e neoplasias da epiderme e da derme. Neoplasias dos anexos cutâneos. Lesões e neoplasias melanocíticas. Cavidade oral e faringe: doenças inflamatórias e lesões não neoplásicas. Neoplasias epiteliais. Laringe, traqueia, pulmões e pleura: Lesões inflamatórias e infecciosas. Lesões e tumores não-neoplásicos e cistos. Neoplasias primárias e metastáticas. Mediastino: Lesões e tumores não-neoplásicos. Neoplasias. Tireoide: Tireoidites. Hiperplasias da tireoide. Neoplasias benignas e malignas. Trato gastrointestinal: Esofagites. Esofago de Barrett e suas complicações. Neoplasias do esôfago. Gastrite aguda e crônica. Úlcera péptica. Pólipos e neoplasias gástricas. Infecções gastrointestinais. Doença inflamatória intestinal idiopática (doença de Crohn e retocolite ulcerativa). Diverticulose. Infarto intestinal. Pólipos e neoplasias do intestino grosso. Doenças do apêndice cecal. Doenças do peritônio. Glândulas salivares: sialadenites e cistos das glândulas salivares. Neoplasias das glândulas salivares. Fígado e vesícula biliar: Hepatites infecciosas e não infecciosas. Cirrose. Injúria hepática tóxica e por medicamentos. Esteatose e esteatohepatite. Esquistossomose. Patologia hepática relacionada ao transplante. Neoplasias do fígado, vesícula e vias biliares. Colelitíase e colecistite aguda e crônica. Pâncreas: Cistos e neoplasias pancreáticas. Glândula adrenal: Lesões não neoplásicas do córtex e da medula adrenal. Neoplasias. Rim e trato urinário: Doenças císticas do rim. Inflamações e infecções do rim, ureteres, bexiga e uretra. Neoplasias renais da criança e do adulto. Neoplasias e lesões não-neoplásicas da bexiga. Sistema reprodutor masculino: Hiperplasia prostática. Prostatites. Adenocarcinoma prostático. Criptorquidismo e Atrofia testicular. Neoplasias testiculares. Sistema reprodutor feminino: Neoplasias, lesões pré-neoplásicas e lesões não-neoplásicas da vulva. Cervicites, Lesões intraepiteliais escamosas cervicais. Cistos e pólipos cervicais. Neoplasias do colo uterino. Interpretação de biópsias e pólipos de endométrio não neoplásico. Endometriose. Neoplasias do corpo uterino. Cistos não-neoplásicos do ovário. Neoplasias do ovário. Patologia mamária: doenças inflamatórias, tumores e cistos não neoplásicos. Doença fibrocística da mama. Ginecomastia. Doenças mamárias proliferativas benignas. Neoplasias benignas e malignas, epiteliais e do estroma. Sistema hemolinfopoiético (linfonodos, baço e medula óssea): Padrões de hiperplasia linfoidal. Doenças inflamatórias, hiperplásicas e infecciosas. Linfomas. Leucemias. Esplenomegalias. Análise da medula óssea normal e comprometida por neoplasias. Sistema osteoarticular: Doenças ósseas metabólicas. Osteomielites e necrose óssea. Doença de Paget. Neoplasias e outras lesões tumorais ósseas. Doenças não neoplásicas das articulações. Neoplasias e outras lesões tumorais articulares. Patologia de partes moles: Neoplasias benignas e malignas das partes moles. Sistema nervoso central e periférico e meninges: Desordens cerebrovasculares e inflamatórias. Doenças infecciosas. Neoplasias do sistema nervoso central e periférico e das meninges. Hipófise: Cistos e neoplasias hipofisárias.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

FILHO, G. B. *Biologia Patologia*, 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.  
GOLDBLUM, J.R.; FOLPE, A.L.; WEISS, S.W. *Enzinger & Weiss's Soft Tissue Tumors*, 6th. Ed. Philadelphia: Elsevier, 2014.  
HODA, S.A.; BROGI, E.; KOERNER, F.C.; ROSEN, P.P. *Rosen's Breast Pathology*, 4th. Ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2014.  
KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER, J.C. *Robbins & Cotran: Patologia - Bases Patológicas das Doenças*, 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.  
KURMAN, R.J.; ELLENSON, L.H.; RONNETT, B.M. *Blaustein's Pathology of the Female Genital Tract*, 6th. Ed. New York: Springer, 2011.

PATTERSON, J.W. Weedon's Skin Pathology, 4th ed. Philadelphia: Churchill Livingstone/Elsevier, 2016

ROSAI, J. *Rosai and Ackerman's Surgical Pathology*. (2 vol.). 11. ed. Philadelphia. Elsevier, 2018.

#### ANESTESIOLOGIA

1. Legislações para a Prática da Anestesiologia 2. Avaliação e Preparo Pré-Anestésico 3. Avaliação e Controle das Vias Aéreas 4. Problemas Decorrentes do Posicionamento do Paciente na Mesa Cirúrgica 5. Monitorização Neurológica, Respiratória, Cardiovascular, Neuromuscular e Hematológica 6. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Nervoso Central e Autônomo 7. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório 8. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório 9. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário 10. Anestesia e o Paciente Obeso 11. Farmacologia dos Anestésicos Venosos 12. Farmacologia dos Anestésicos Locais 13. Transmissão e Bloqueio Neuromuscular 14. Parada Cardíaca e Reanimação 15. Bloqueios Periféricos 16. Bloqueios Subaracnóideos e Peridural 17. Recuperação Pós-anestésica 20. Equilíbrio Hidroeletrólítico e Acidobásico 21. Reposição Volêmica e Transfusão Sanguínea 22. Anestesia em Urologia 23. Anestesia em Obstetria 24. Anestesia em Ortopedia 25. Anestesia para Cirurgia Abdominal 26. Anestesia para Otorrinolaringologia 27. Anestesia para Oftalmologia 28. Anestesia Ambulatorial 29. Anestesia e Sistema Endócrino 30. Anestesia em Urgências e no Trauma 31. Anestesia para Cirurgia Plástica 32. Anestesia Bucocomaxilofacial e para Odontologia 33. Anestesia para Cirurgia Torácica 34. Anestesia para Cirurgia Cardiovascular 35. Anestesia para Neurocirurgia 36. Hipotermia Intraoperatória e Monitorização da Temperatura Corporal 37. Anestesia em Geriatria 38. Anestesia em Pediatria 39. Anestesia para Procedimentos Fora do Centro Cirúrgico 40. Eventos Adversos em Anestesiologia

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MILLER RD, Cohen NH, Eriksson LI et al. Miller's Anesthesia. 8th ed, 2015.

Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK et al. Clinical Anesthesia. 8th ed, 2017.

Longnecker DE, Brown DL, Newman MF et al. Anesthesiology. 3rd ed, 2018.

Cangiani LM, Slullitel A, Potério GMB et al. Tratado de Anestesiologia SAESP. 8ª ed, 2017.

Conselho Federal de Medicina. Resolução 2.174, de 14 de dezembro de 2017

#### CARDIOLOGIA

1. Avaliação do paciente com doença cardiovascular: história e exame físico; eletrocardiografia; teste ergométrico; ecocardiografia; radiografia de tórax em doença cardiovascular; cardiologia nuclear; ressonância magnética cardiovascular; tomografia computadorizada do coração; cateterismo cardíaco. 2. Parada cardíaca e ressuscitação cardiopulmonar: conceitos e definições; reconhecimento da parada cardíaca; suporte básico de vida; desfibrilação; emprego de drogas; técnicas alternativas; medidas após restabelecimento de ritmo com perfusão espontânea. 3. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia; avaliação clínica e métodos complementares; tratamento do paciente com fração de ejeção reduzida; tratamento do paciente com fração de ejeção preservada; tratamento cirúrgico; transplante cardíaco; terapias emergentes; abordagem e tratamento das apresentações agudas e crônicas agudamente descompensadas. 4. Arritmias: mecanismos básicos para gênese de arritmias; diagnóstico; drogas anti-arrítmicas; emprego de marcapassos, cardioversores e desfibriladores; síncope. 5. Síndromes coronárias isquêmicas agudas: avaliação da dor torácica na sala de emergência; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações com supra de ST; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações sem supra de ST; reconhecimento e tratamento das complicações do infarto agudo do miocárdio; intervenções coronárias percutâneas e cirúrgicas no cenário das apresentações agudas. 6. Doença arterial coronária crônica: avaliação clínica; métodos complementares invasivos e não invasivos; tratamento farmacológico e não farmacológico; revascularização percutânea e cirúrgica; terapias emergentes; isquemia miocárdica não relacionada à doença coronária aterosclerótica. 7. Hipertensão arterial sistêmica: definição e prevalência; diagnóstico e avaliação inicial; complicações; hipertensão primária e secundária; tratamento. 8. Cardiologia preventiva: biologia vascular da aterogênese; fatores de risco de doença aterosclerótica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial sistêmica; distúrbios do metabolismo lipoprotéico e doença cardiovascular; diabetes mellitus e doença cardiovascular; síndrome metabólica; recomendações para prevenção primária e secundária; exercícios físicos e reabilitação cardíaca; prevenção do acidente vascular encefálico. 9. Emergências e terapia intensiva em cardiologia: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento do choque; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das síndromes adriáticas agudas; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da doença venosa tromboembólica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das crises hipertensivas; interações cardiopulmonares. 10. Doenças do músculo cardíaco, do pericárdio, das válvulas cardíacas e da circulação pulmonar. Fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas congênitas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da endocardite infecciosa; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas valvulares; fisiopatologia,

diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do pericárdio; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do músculo cardíaco (cardiomiopatias dilatadas, infiltrativas, restritivas, hipertróficas, tóxicas, inflamatórias); fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças inflamatórias cardíacas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da hipertensão pulmonar; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento do tromboembolismo pulmonar; epidemiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia da febre reumática. 11. Doenças cardiovasculares em condições específicas: doença cardiovascular no idoso; doença cardiovascular na mulher; doença cardiovascular na gravidez; doença cardiovascular no paciente infectado pelo vírus da imunodeficiência humana adquirida; doença cardiovascular e distúrbios endocrinológicos; doença cardiovascular e distúrbios neurológicos; doença cardiovascular e distúrbios autoimunes; doença cardiovascular e distúrbios reumatológicos; doença cardiovascular e distúrbios psiquiátricos; doença cardiovascular e distúrbios oncológicos; doença cardiovascular e distúrbios hematológicos; doença cardiovascular e doença renal. 12. Doenças cardiovasculares em cirurgia e anestesia: avaliação pré-operatória do cardiopata; considerações anestésicas para o cardiopata; pós-operatório de cirurgia cardíaca; circulação extracorpórea e técnicas de proteção miocárdica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONOW, Robert O.; MANN, Douglas L.; ZIPES, Douglas P.; LIBBY, Peter. Braunwald's heart disease: a textbook of cardiovascular medicine. ("Founding editor": Eugene Braunwald.) 10. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2018

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda  
Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539

Diretriz Brasileira Baseada em Evidências sobre Prevenção de Doenças Cardiovasculares em Pacientes com Diabetes: Posicionamento da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEEM)  
Arq Bras Cardiol 2017; 109(6Supl.1):1-31 [Disponível somente eletronicamente]

3ª Diretriz de Avaliação Cardiovascular Perioperatória da Sociedade Brasileira de Cardiologia  
Arq Bras Cardiol 2017; 109

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017  
Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial  
Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83

II Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial  
Arq Bras Cardiol 2016; 106(4Supl.2):1-22

#### CIRURGIA GERAL

1. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. 2. Líquidos, eletrólitos e choque. 3. Princípios hematológicos e da coagulação em cirurgia. 4. Nutrição em cirurgia. 5. Cicatrização das feridas. 6. Preparo pré-operatório. 7. Cuidados pós-operatórios. 8. Infecções cirúrgicas. 9. Complicações cirúrgicas. 10. Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida. 11. Princípios de anestesiologia. 12. Princípios de cirurgia minimamente invasiva. 13. Uso de novas tecnologias em cirurgia. 14. Atendimento inicial ao politraumatizado – ATLS. 15. Traumatismo abdominal, torácico, cervical e de seus órgãos internos. 16. Queimaduras. 17. Hemorragia digestiva alta e baixa. 18. Abdome agudo. 19. Doenças cirúrgicas do esôfago, estômago e duodeno. 20. Doenças cirúrgicas do fígado, pâncreas e vias biliares. 21. Doenças cirúrgicas do intestino delgado, cólon, apêndice e reto. 22. Doenças cirúrgicas da tireoide e paratireoides. 23. Doenças cirúrgicas das suprarrenais. 24. Doenças cirúrgicas do baço. 25. Cuidados cirúrgicos em terapia intensiva. 26. Princípios de oncologia clínica e cirúrgica. 27. Hérnias e doenças da parede abdominal. 28. Princípios de radiologia intervencionista e ultrassonografia. 29. Cirurgia em pacientes especiais – idoso, criança, gravidez e imunossuprimido. 30. Princípios de técnica cirúrgica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FREIRE, Evandro. *Trauma: a doença dos séculos*. Edição única. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.

MAINGOT, Rodney. *Operações abdominais*. 11. ed. Rio de Janeiro: A Casa do Livro Ltda., 2011.

MATTOX, Kenneth L.; FELICIANO, David V.; MOORE, Ernest Eugene. *Trauma*. 6. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

SABISTON - *Tratado de Cirurgia*. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SCHWARTZ's, Principles of Surgery 9 Edition

#### CIRURGIA PEDIÁTRICA

1. Traumas: Atendimento inicial do politraumatizado, mecanismos do trauma pediátrico, lesões torácicas, lesões abdominais, lesões do trato gênito-urinário, lesões das partes moles, queimaduras. 2. Oncologia pediátrica: Princípios de oncologia, epidemiologia oncológica, bioquímica tumoral, métodos diagnósticos em oncologia, técnicas de biópsia para crianças, estadiamento tumoral, tumores pulmonares, tumores hepáticos, tumores colo-retais, tumores pancreáticos, tumores do baço, tumores da suprarrenal, tumores renais, tumores de tireoide, tumores de testículo, tumores de ovário, tumores adrenocorticais, tumores de origem fibroblástica, tumores de origem miofibroblástica, tumores de origem fibrohistiocítica, tumores de origem lipomatosa, tumores de origem miofibrogênica, tumores de origem neurogênica, tumores de origem de células pigmentadas, neuroblastoma, rhabdomyosarcoma, linfoma abdominal não-Hodgkin, teratomas. 3. Cabeça e pescoço: Lesões da região fronto-nasal, lesões da cavidade oral, nódulos cervicais, cistos cervicais, fístulas da cabeça, fístulas do pescoço, sinus da cabeça, sinus do pescoço, fenda cervical mediana, torçoloco congênito, lesões da tireoide, lesões da paratireoide. 4. Tórax: Obstrução da laringe, obstrução da traquéia, anéis e fitas vasculares, persistência do canal arterial, massas mediastinais, defeitos do esterno, pneumotórax, quilotórax, bronquiectasias, abscesso pulmonar, processos infecciosos pleuropulmonares, estenose brônquica, enfisema lobar congênito, cisto broncogênico, sequestro pulmonar, mal formação adenomatóide cística, hérnia diafragmática, evaginação diafragmática, anomalias congênitas do esôfago, distúrbios funcionais do esôfago, refluxo gastroesofágico, ruptura do esôfago, perfuração do esôfago, acalásia, lesões causticas do trato gastrointestinal, ingestão de corpo estranho, síndrome de Poland. 5. Abdômen: Onfalocelo, gastroquise, remanescente do conduto onfalomesentérico, hérnia umbilical, patologias da persistência do conduto peritônio vaginal, hérnia crural, hérnia epigástrica, abscesso de Psoas, perfuração e necrose gástrica neonatal, obstrução antral, estenose de piloro, atresia de piloro, úlcera péptica, estenose duodenal, atresia duodenal, distúrbios de rotação e fixação intestinal, perfuração intestinal espontânea idiopática, enterocolite necrosante, estenose jejuno-ileais, atresias jejuno-ileais, peritonite meconial, íleo meconial, divertículo de Meckel, invaginação intestinal, obstrução intestinal, síndrome do intestino curto, apendicite, atresia do cólon, estenose e atresia do cólon, doença de Hirschsprung, mal formações do sistema neuroentérico, dilatação segmentar do intestino, anomalias anoretais, doença de Crohn, retocolite ulcerativa, endoscopia gastrointestinal, duplicações do trato digestivo, doenças polipoides do trato gastrointestinal, cisto mesentérico, cisto de omento, torção de omento, abscesso perirretal, prolapso retal, fissura anal, fístula perianal, abscesso perianal, hemorroidas externas, sangramento gastrointestinal, ascites, peritonite primária, constipação intestinal, atresia de via biliar, cisto de colédoco, doença da vesícula biliar, perfuração espontânea da via biliar, infecções hepáticas, pancreatite, cisto de pâncreas, pseudocistos do pâncreas, hiperultrasonia, esplenopatias, cistos do baço, abscessos do baço, sepses pós-esplenectomia, lesões das suprarrenais, insuficiência suprarrenal, hiperaldosteronismo, cistos retroperitoneais. 6. Sistema geniturinário: Agenesia renal, abscesso renal, displasia renal, ectopia renal, trombose da veia renal, rim em ferradura, rim multicístico, rim policístico, rim disgenético, fusão ectópica cruzada, anomalias pieloureterais, hidronefrose, refluxo vesicoureteral, duplicação ureteral, ureterocelias, megaureter, persistência de úraco, extrofia de cloaca, extrofia da bexiga, bexiga neuropática, obstrução do colo vestical, estenose de uretra, válvulas de uretra, divertículo de uretra, pólipos de uretra, duplicação de uretra, megalouretra, agenesia de pênis, duplicação peniana, transposição penoescrotal, hipospádias, fimose, parafimose, priapismo na criança, criptorquia, escroto ectópico, escroto agudo, torção de testículo, lesões císticas do testículo, varicocele, cisto ovário, hidrocolpos, hidrometrocolpos, sinéquia vulvar, massa interlabial, distúrbio da diferenciação sexual, enurese noturna, litíase urinária, síndrome de Prune-Belly. 7. Pele, tecidos moles e vasos sanguíneos: hemangiomas, linfangiomas, distúrbios arteriais, distúrbios venosos, distúrbios linfáticos, hipertensão renovascular, seio pilonidal.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CORAN, Arnold G.; ADZICK, Scott N.; KRUMMEL, Thomas M.; LA-BERGE, Jean-Martin; SHAMBERGER, Robert C.; CALDAMONE, Anthony A. *Pediatric Surgery*. 7. ed. Elsevier Saunders, 2012.

HOLCOMB III, George W.; MURPHY, J. Patrick. *Ashcraft's Pediatric Surgery*. 5 ed. Elsevier Saunders, 2010.

MAKSOU, João G. *Cirurgia Pediátrica*. 2. ed. Revinter, 2003.

KETZER, João C. S.; SALLE, João L. P. *Cirurgia Pediátrica Teoria e Prática*. 1 ed. Roca, 2008

SPITZ, Lewis; CORAN, Arnold G.; TEITELBAUM, Daniel H.; TAN, Hock L.; PIERRO, Agostino. *Operative Pediatric Surgery*. 7 ed. CRC Press, 2013

#### CIRURGIA PLÁSTICA

1. CIRURGIA PLÁSTICA GERAL: Anatomia e fisiopatologia normais da pele. Transplantes de tecidos, implantes. Retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos. Tratamento de feridas das feridas – Queimaduras e cicatrizes hipertróficas. Expansores cutâneos. Tumores cutâneos (benignos e malignos). Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia – Princípios gerais. Diagnóstico, prevenção e tratamento TVP/TEP.



triose: diagnóstico e tratamento. Doenças da vulva. Infertilidade. Lesões precursoras do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários e trompas. Doença dos ovários policísticos. Lesões benignas e malignas das mamas. Videolaparoscopia e Videohisteroscopia.

#### REFERÊNCIAS:

GIRÃO, Manoel João Batista Castello et al. Tratado de Uroginecologia e Disfunções do assoalho pélvico. 1ª edição. Manole 2015

Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer do Colo Uterino. Instituto Nacional de Câncer Jose Alencar Gomes da Silva (INCA). 2ª edição. Ministério da Saúde

ROCK, John A.; JONES III; Howard W. *Te Linde's Operative Gynecology*. 10. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2012

SCHORGE, J.O.; SCHAFFER, J.I.; HALVORSON, L.M.; HOFFMAN, B.L.; BRADSHAW, K.D.; CUNNINGHAM, F.G. *Williams Gynecology*. 2. ed. Estados Unidos: McGraw-Hill, 2014.

SILVA FILHO, Agnaldo Lopes da; AGUIAR, Regina Amélia Lopes Pessoa de; MELO, Vitor Hugo de. SOGIMIG, Manual de Ginecologia e Obstetrícia. 6ª edição. Med Book, 2017.

#### OBSTETRÍCIA:

- Anatomia e fisiologia do Sistema Genital. Desenvolvimento embrionário. Feto: Anexos do embrião e do feto. Crescimento e desenvolvimento fetais. Estática fetal. O trajeto (bacia) - Distocias do trajeto. Desproporção céfalo-pélvica. A contratilidade uterina. Discinesias uterinas. A placenta e as membranas. Trocas materno ovulares. Os hormônios placentários. Placenta prévia. Inserção viciosa placenta. Descolamento prematuro da placenta. Secundamento patológico. Distocias do cordão umbilical. Adaptações do organismo materno à gravidez. Diagnóstico da gravidez. Propeidética da gravidez. Idade da gestação e data provável do parto. A assistência pré-natal. O mecanismo do parto. Conduta no parto normal e no deliramento. Avaliação intraparto. O parto: estudo clínico e assistência. O puerpério. A lactação. Hipertensão gravídica. Toxemia gravídica: pré-eclâmpsia, eclâmpsia e hipertensão gestacional. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Distúrbios da hemocoagulação. Polidramnia - Oligodramnia. Amniorrexe prematura. Prenhez gemelar. Prematuridade. Gestação de alto risco. Gravidez prolongada. Doença hemolítica perinatal. Aconselhamento genético pré-natal. Câncer genital. As indicações da cirurgia no ciclo grávido puerperal. Sofrimento fetal agudo. Apresentações céfalicas anômalas. Apresentação pélvica e apresentação cônica. Defeitos do tubo neural. Hidrocefalia. Rótura uterina. Laceração do trajeto. Infecção puerperal. Complicações clínicas na gravidez: anemias, diabetes, doenças cardiovasculares, endocrinopatias, nefropatia, síndrome tromboembólica, doença hipertensiva vascular crônica, pneumopatias, doenças gastrointestinais, doenças neurológicas e psiquiátricas, dermatopatias, doenças neoplásicas, doenças sexualmente transmissíveis. Doenças infecciosas. Uso de drogas (medicamentos) na gravidez. Patologia da lactação. Fórcepe. A versão e a extração podal. Versão e extração podal. Embriotomia. Procedimentos para interromper a gravidez. A operação cesariana. Histerectomia - cesárea. Esterilização cirúrgica. Microcesárea. Medicina fetal. Teratologia. Drogas e medicamentos. A mortalidade materna e a perinatal. Obstetrícia médico-legal e forense. Aspectos éticos. Dopplerfluxometria. Ultrassonografia. Cardiotocografia. Doenças infecciosas.

#### REFERÊNCIAS:

CUNNINGHAM, F.Gary; LEVENO, Kenneth J.; BLOOM, Steven L.; HAUTH, John; ROUSE, Dwight; SPONG, Catherine. *Williams Obstetrícia*. 24ª edição. McGraw-Hill, 2016.

MONTENEGRO, Carlos A. Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. *Obstetrícia*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SILVA FILHO, Agnaldo Lopes da; AGUIAR, Regina Amélia Lopes Pessoa de; MELO, Vitor Hugo de. SOGIMIG, Manual de Ginecologia e Obstetrícia. 6ª edição. Med Book, 2017.

#### ÁREA ESPECÍFICA - OBSTETRÍCIA

- Anatomia e fisiologia do Sistema Genital. Desenvolvimento embrionário. Feto: Anexos do embrião e do feto. Crescimento e desenvolvimento fetais. Estática fetal. O trajeto (bacia) - Distocias do trajeto. Desproporção céfalo-pélvica. A contratilidade uterina. Discinesias uterinas. A placenta e as membranas. Trocas materno ovulares. Os hormônios placentários. Placenta prévia. Inserção viciosa placenta. Descolamento prematuro da placenta. Secundamento patológico. Distocias do cordão umbilical. Adaptações do organismo materno à gravidez. Diagnóstico da gravidez. Propeidética da gravidez. Idade da gestação e data provável do parto. A assistência pré-natal. O mecanismo do parto. Conduta no parto normal e no deliramento. Avaliação intraparto. O parto: estudo clínico e assistência. O puerpério. A lactação. Hipertensão gravídica. Toxemia gravídica: pré-eclâmpsia, eclâmpsia e hipertensão gestacional. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Distúrbios da hemocoagulação. Polidramnia - Oligodramnia. Amniorrexe prematura. Prenhez gemelar. Prematuridade. Gestação de alto risco. Gravidez prolongada. Doença hemolítica perinatal. Aconselhamento genético pré-natal. Câncer genital. As indicações da cirurgia no ciclo grávido puerperal. Sofri-

mento fetal agudo. Apresentações céfalicas anômalas. Apresentação pélvica e apresentação cônica. Defeitos do tubo neural. Hidrocefalia. Rótura uterina. Laceração do trajeto. Infecção puerperal. Complicações clínicas na gravidez: anemias, diabetes, doenças cardiovasculares, endocrinopatias, nefropatia, síndrome tromboembólica, doença hipertensiva vascular crônica, pneumopatias, doenças gastrointestinais, doenças neurológicas e psiquiátricas, dermatopatias, doenças neoplásicas, doenças sexualmente transmissíveis. Doenças infecciosas. Uso de drogas (medicamentos) na gravidez. Patologia da lactação. Fórcepe. A versão e a extração podal. Versão e extração podal. Embriotomia. Procedimentos para interromper a gravidez. A operação cesariana. Histerectomia - cesárea. Esterilização cirúrgica. Microcesárea. Medicina fetal. Teratologia. Drogas e medicamentos. A mortalidade materna e a perinatal. Obstetrícia médico-legal e forense. Aspectos éticos. Dopplerfluxometria. Ultrassonografia. Cardiotocografia. Doenças infecciosas.

#### REFERÊNCIAS:

CUNNINGHAM, F.Gary; LEVENO, Kenneth J.; BLOOM, Steven L.; HAUTH, John; ROUSE, Dwight; SPONG, Catherine. *Williams Obstetrícia*. 24ª edição. McGraw-Hill, 2016.

MONTENEGRO, Carlos A. Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. *Obstetrícia*. 13ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SILVA FILHO, Agnaldo Lopes da; AGUIAR, Regina Amélia Lopes Pessoa de; MELO, Vitor Hugo de. SOGIMIG, Manual de Ginecologia e Obstetrícia. 6ª edição. Med Book, 2017.

ZUGAIB, MARCELO. *Obstetrícia*. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2016

#### HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HEMOTERAPIA)

1. As anemias microcíticas e macrocíticas. 2. Diagnóstico diferencial das anemias. 3. As mielodisplasias. 4. Doenças linfoproliferativas e mieloproliferativas. 5. As leucemias crônicas. 6. Leucemias agudas. 7. Os linfomas de Hodgkin e não Hodgkin. 8. Mieloma múltiplo. 9. As hemoglobinopatias. 10. Síndromes talassêmicas. 11. Coagulopatias congênicas e adquiridas. 12. Trombofilias. 13. Triagem clínica e sorológica do doador. 14. Coleta, testes e processamento do sangue. 15. Imuno-hematologia eritrocitária: antígenos e anticorpos de células sanguíneas. 16. Testes de compatibilidade sanguínea. 17. Fundamentos de genética básica e molecular. 18. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. 19. Teste de antiglobulina humana. 20. Pesquisa e identificação de anticorpos irregulares. 21. Aloantígenos plaquetários humanos. 22. Sistemas de antígenos granulocitários. 23. Uso e obtenção de componentes e derivados do sangue. 24. Aféreses. Transfusão em cirurgia. 25. Transfusão em hemoglobinopatias. 26. Suporte transfusional em transplantado de medula óssea. 27. Transfusão em obstetrícia e neonatologia. 28. Reações transfusionais. 29. Infecções transmitidas por transfusão. 30. Infecções emergentes de importância transfusional. 31. Terapia celular. 32. Padrão de qualidade e conformidades: segurança nas transfusões e dispositivos reguladores Federais.

#### REFERÊNCIAS:

Beijelman B. Os sistemas sanguíneos eritrocitários. 3ª. ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2003.

Bordin et al. Hemoterapia. Fundamentos e Prática. São Paulo: Atheneu, 2007. Castilho L., Pellegrino Jr. J; Reid, M.E. Fundamentos de Imuno-hematologia. São Paulo: Ed. Atheneu, 2015.

Girello AL e Kühn TIBB. Fundamentos da imuno-hematologia eritrocitária. São Paulo: SENAC, 2002.

Harmening, Denise M. Técnicas modernas em banco de sangue e transfusão. 6ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015

Mollison's Blood Transfusion in Clinical Medicine. 11th ed. Massachusetts: Blackwell Publishing, 2005.

Williams Hematology. Ed. Marshall A Lichtman et al. 8th ed. New York: McGraw-Hill, 2010.

Hoffman, Ronald...[et al.] Hematology: basic principles and practice 5th, Churchill Livingstone

#### INFECTOLOGIA HOSPITALAR

1. Epidemiologia hospitalar 1.1 Definição de infecção hospitalar 1.2 Taxas de infecção hospitalar 1.3 Indicadores de infecção hospitalar 2. Principais infecções hospitalares (epidemiologia, prevenção e controle) 2.1 Infecção primária da corrente sanguínea 2.2 Pneumonia hospitalar 2.3 Pneumonia associada a ventilação mecânica 2.4 Infecção cirúrgica 2.5 Infecção do trato urinário associada a cateter vesical 2.6 Infecções em próteses e dispositivos 2.7 Vírus de importância nosocomial 2.8 Gastroenterites 2.9 Tuberculose. 3. Precauções 3.1 precauções universais 3.2 precauções de contato 3.3 precauções respiratórias 3.4 Rastreamento de multirresistentes 3.5 Higiene das mãos 3.6 Equipamentos de proteção individual. 4. Ambiente hospitalar 4.1 arquitetura hospitalar 4.2 classificação de áreas críticas, semi-críticas e não críticas 4.3 centro cirúrgico 4.4 central de esterilização 4.5 terapia intensiva 4.6 Desinfecção de superfícies 4.7 Processamento de artigos hospitalares. 5. Uso de antimicrobianos 5.1 Padronização no uso de antimicrobiano 5.2 Antibioticoprofilaxia cirúrgica 5.3 Multirresistência de microrganismos 5.4 Infecções fúngicas 6. Acidentes com material biológico 6.1 Conduta frente a acidentes 6.2 Prevenção de acidentes. 7. Vacinação para o profissional de saúde.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Mandell, Douglas, and Bennett's principles and practice of infectious diseases / editors: John E. Bennett, Raphael Dolin, Martin J. Blaser - 8th edition. Bennett & Brachman's hospital infections; editor: William R. Jarvis - 6th edition.

The Sanford guide antimicrobial therapy 2019; editors: David N. Gilbert, Henry F. Chambers, George L. Eliopoulos, Michael S. Saag, Andrew T. Pavia; 49th edition.

PORTARIA GM/MS N.º 2.616, DE 12 DE MAIO DE 1998, ANVISA. Norma regulamentadora 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, Portaria GM n.º 485, de 11 de novembro de 2005.

ANVISA, Resolução - RDC No 50, de 21 de fevereiro de 2002.

ANVISA, Resolução - RDC N.º 156, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

ANVISA, Resolução - RE N.º 2605, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

ANVISA, Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos, 2009.

ANVISA, Resolução - RDC No 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012

ANVISA, Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, 2012.

ANVISA, Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. 2ª edição, 2017

ANVISA, Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Nota técnica GVIMS/GGIES No 03/2019

ANVISA, Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde Neonatologia. 2ª edição, 2017.

ANVISA, Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. 2ª edição, 2017.

ANVISA, Boletim segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde nº 17: avaliação dos indicadores nacionais das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e resistência microbiana do ano de 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2is5KPF>

ANVISA, Higienização das mãos em serviços de saúde/ agência nacional de vigilância sanitária, 2007.

ANVISA, Manual de Referência Técnica para a Higiene das Mãos, ANVISA/OMS 2009

ANVISA, Medidas de prevenção e controle de infecções por enterobactérias multiresistentes. nota técnica nº 01/2013

Centers for disease control and prevention - CDC. Guideline for isolation precautions: preventing transmission of infectious agents in healthcare settings. May, 2019. Disponível em: <https://www.cdc.gov/infectioncontrol/guidelines/isolation/index.html>

Bratzler DW, Dellinger EP, Olsen KM et al. Clinical Practice Guidelines for Antimicrobial Prophylaxis in Surgery. Surgical Infections 2013; 14(1): 73-156. Disponível em: <https://www.idsociety.org/practice-guideline/antimicrobial-prophylaxis-in-surgery/>

Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - 4. ed. - Brasília, 2014.

Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - Brasília, 2018.

Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais ministério da saúde secretaria de vigilância em saúde departamento de vigilância, prevenção e controle das infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/ AIDS e das hepatites virais. - Brasília, 2018

#### INTENSIVISTA ADULTO

1. Procedimentos, monitorização e Farmacologia: 1.1 PCR e ressuscitação cardiopulmonar. 1.2 Manejo de vias aéreas. 1.3 Cateter de artéria pulmonar. 1.4 Acesso venoso profundo e monitorização invasiva de pressão arterial. 1.5 Marcapasso transverso temporário 1.6 Pericardocentese. 1.7 Balão de contrapulsão aórtica. 1.8 Ultrassonografia na UTI. 1.9 Monitorização respiratória e intracraniana. 1.10 Uso de eletroencefalografia no paciente crítico. 1.11 Uso de sedativos, analgésicos e bloqueadores neuromuscular. 1.12 Farmacocinética e farmacodinâmica no paciente crítico. 1.13 Broncoscopia e traqueostomia no paciente crítico.

2. Cardiointensivismo: 2.1 Choque cardiogênico. 2.2 Tamponamento cardíaco. 2.3 Sepse, choque séptico e disfunção orgânica múltipla. 2.4 Choque hemorrágico. 2.5 Anafilaxia e choque anafilático. 2.6 Insuficiência cardíaca. 2.7 Síndrome coronariana aguda. 2.8 Valvopatias no paciente crítico. 2.9 Dissecção aórtica. 2.10 Manejo pós-operatório na cirurgia cardíaca e cirurgia não cardíaca.

3. Pneumologia: 3.1 Insuficiência respiratória aguda (IRpA). 3.2 Causas não-pulmonares de IRpA. 3.3 Asma. 3.4 Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). 3.5 Pneumonia no paciente crítico. 3.6 Princípios básicos de ventilação mecânica invasiva e não invasiva. 3.7 Modos ventilatórios convencionais e avançados. 3.8 Mecânica respiratória e assincronia. 3.9 Ventilação mecânica no DPOC. 3.10 Ventilação mecânica na síndrome de desconforto respiratório agudo (SDRA). 3.11 Desmame ventilatório no paciente crítico. 3.12 Tromboembolismo pulmonar e trombose venosa profunda. 3.13 Hemoptise maça. 3.14 Pneumotórax. 3.15 Lesão de vias aéreas por inalação. 3.16 Doença pulmonar autoimune no paciente crítico.

4. Infectologia: 4.1 Infecções nosocomiais no paciente crítico. 4.2 Uso racional de antibióticos. 4.3 Paciente imunossuprimido na unidade de terapia intensiva (UTI). 4.4 Infecções no sistema nervoso central (SNC). 4.5 Infecções endovasculares. 4.6 Infecções graves no paciente crítico: meningococemia; síndrome do choque tóxico; tétano; botulismo; difteria; Infecções pele e partes moles; infecções intra-abdominais; infecções graves da cabeça e pescoço; dengue; Zika vírus e Chikungunya vírus; Febre maculosa e erliquiose; malária; hantavírus; leptospirose.

5. Nefrologia e distúrbios metabólicos: 5.1 Insúria renal aguda. 5.2 Doença renal crônica. 5.3 Distúrbios ácido-base e eletrolíticos. 5.4 Cetoacidose e estado hiperosmolar. 5.5 Distúrbios da tireoide. 5.6 Insuficiência adrenal no paciente crítico.

**6. Neurointensivismo:** 6.1 Coma. 6.2 Morte encefálica. 6.3 Acidente vascular encefálico e hemorrágico. 6.4 Hemorragia subaracnoidea. 6.5 Convulsões no paciente crítico. 6.6 Traumatismo cranioencefálico. 6.7 Hipertensão intracraniana. 6.8 Miastenia gravis e síndrome Guillain-Barré. 6.9 Polineuropatia no paciente crítico. 6.10 Delírium na UTI. 6.11 Transtornos psiquiátricos na UTI

**7. Outros distúrbios no paciente crítico:** 7.1 Paciente grande queimado. 7.2 Intoxicações exógenas. 7.3 Hipotermia, Hipertermia, e rabdomiólise 7.4 Insuficiência hepática. 7.5 Hemorragia digestiva no paciente crítico. 7.6 Pancreatite aguda. 7.7 Síndrome compartimental abdominal. 7.8 Distúrbios hemorrágicos e trombóticos no paciente crítico. 7.9 Uso de hemoderivados na UTI. 7.10 Manejo da gestante e suas complicações na UTI. 7.11 Suporte nutricional no paciente crítico. 7.12 Paciente oncológico na UTI. 7.13 Cuidados Paliativos na UTI. 7.14 Questões éticas na UTI. 7.15 Índices prognósticos de gravidade na UTI.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Critical Care Medicine Principles of Diagnosis and Management in the Adult R. Phillip Dellinger, Joseph E. Parrillo (editores) 4th ed. Elsevier Saunders; 2014

Cuidados Paliativos nas Unidades de Terapia Intensiva. Rachel Duarte Moritz (editor) Páginas: 136 Edição: 1ª Edição Ano de lançamento: 2012 Editora: Atheneu.

Guimarães HP; Assunção MSC; Carvalho FB; Japiassú AM; Veras KN; Nacul FE; Reis HJL; Azevedo RP (Editores). Manual de Medicina Intensiva – AMIB. Editora Atheneu, 2014.

KASPER, Dennis L. et al. Harrison's principles of internal medicine. 18th ed. New York:McGraw-Hill; 2011.

Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte I. Rev Bras Ter Intensiva. 2014;26(2):89-121.

Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte 2. Rev Bras Ter Intensiva. 2014;26(3):215-239.

#### CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA:

Resolução CFM No 1480/1997 (Morte Encefálica);  
Resolução CFM No 1805/2006 (Cuidados Paliativos);  
Resolução CFM No 1826/2007 (Morte Encefálica);  
Resolução CFM No 1931/2009 (Código de Ética Médica).

#### CIRCULATION:

2015 American Heart Association Guidelines Update for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Circulation. 2015;132:S315-S367, doi:10.1161

Difficult Airway Society 2015 guidelines for management of unanticipated difficult intubation in adults British Journal of Anaesthesia, 115 (6): 827-48 (2015)

Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient: Society of Critical Care Medicine (SCCM) and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.)

Journal of Parenteral and Enteral Nutrition Volume 40 Number 2 February 2016 159-211 © 2016

The Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3)

#### INTENSIVISTA INFANTIL

1. Ressuscitação cardiopulmonar. 2. Choque. 3. Arritmias cardíacas. 4. Insuficiência respiratória aguda. 5. Obstrução de vias aéreas superiores. 6. Bronquite. 7. Asma e estado de mal asmático. 8. Pneumonias virais e bacterianas. 9. Síndrome Gripal aguda. 10. síndrome do desconforto respiratório. 11. Crises convulsivas. 12. Estado do mal epiléptico. 13. Agressão cerebral aguda secundária à trauma e/ou anóxia. 14. Meningoencefalites. 15. Sepsis e síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 16. Emergências hipertensivas. 17. Drogas vasoativas e vasodilatadoras. 18. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. 19. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos. 20. Cetoacidose diabética. 21. Diabetes insipidus. 22. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. 23. Insuficiência renal aguda. 24. Insuficiência hepática aguda. 25. Insuficiência suprarrenal aguda. 26. Síndrome hemolítica urêmica. 27. Diálise peritoneal e hemodialise. 28. Intoxicações exógenas. 29. 30. Emergências onco-hematológicas. 31. Queimadura. 32. Afogamento. 33. invasiva. 34. Trauma pediátrico. 35. Morte encefálica e doações de órgãos. 36. Bioética em UTI. 37. Pré e pós-operatório em neurocirurgia. 38. Transplante hepático e renal. 39. Agentes antibacterianos. 40. Agentes antivirais. 41. Agentes antifúngicos. 42. Coagulação vascular disseminada. 43. Trombose venosa profunda. 44. Uso de hemoderivados. 45. Arbovírus e complicações. 46. Meningococemia. 47. Ventilação mecânica. 48. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. 49. Iatrogenia em terapia intensiva. 50. Nutrição enteral e parenteral. 51. Diagnóstico por imagens. 52. Monitorização invasiva e não invasiva. 53. hemorragia digestiva

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Medicina Intensiva Pediátrica. Piva e Celiny 2015. Ministério da Saúde. Dengue Diagnóstico e manejo Clínico. Adulto e criança, 5ª edição - Brasília DF. 2016. Disponível em [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_manejo\\_adulto\\_crianca\\_5ed.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca_5ed.pdf) (acesso em 09/07/2019)

Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal. Hirschheimer, Mário Roberto / Carvalho, Werther Brunow de / Matsumoto, Toshio. 4ª Edição, 2017.

Consenso Brasileiro de Monitorização e Suporte Hemodinâmico. Revista Brasileira de Terapia Intensiva (RBTI), Volume 17 - Número 4 - Outubro/Dezembro 2005.

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica 2013. Versão eletrônica oficial – Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT).

The Surviving Sepsis Campaign Bundle: 2018 Update. Critical Care Medicine Journal, June 2018 • Volume 46 • Number 6.

2018 American Heart Association Focused Update on Pediatric Advanced Life Support. Duff et al. Circulation. 2018;138:731-739

Pediatric Post-Cardiac Arrest Care. Topjian et al. Circulation. 2019;140:00-00.

#### MEDICINA ADOLESCENTE

1. Morbimortalidade na adolescência 2. Crescimento e desenvolvimento normais e seus distúrbios 3. Adolescência e sexualidade 4. A consulta do adolescente 5. Imunização na adolescência 6. Avaliação nutricional e distúrbios alimentares no adolescente/ Obesidade 7. O adolescente com doença crônica 8. Afeções osteoarticulares/ ortopédicas mais comuns na adolescência 9. Doenças sexualmente transmissíveis 10. Saúde reprodutiva/Gravidez na adolescência 11. Uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas 12. Transtornos psíquicos mais frequentes no adolescente 13. Dificuldades de aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade 14. Adolescentes com necessidades especiais 15. Prevenção de acidentes e violência na adolescência 16. Problemas dermatológicos mais frequentes 18. Hipertensão Arterial na Adolescência 19. Cefaleia na Adolescência 20. Doenças infecto parasitárias 21. Principais emergências na adolescência 22. Atividade física/desportivas na adolescência

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BURNS DAR, CAMPOS JUNIOR DC, SILVA LR, BORGES WG. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª ed. São Paulo: Manole; 2017.

KLIEGMAN RM, STANTON BMD, ST GEMME J, SCHOR NF. Nelson Textbook of Pediatrics. 20th ed. Philadelphia: Elsevier; 2016.

Documentos do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Pediatria, correlacionados com a prática de Medicina do Adolescente.

Azevedo AEBI, Reato LFN (orgs). Manual de Adolescência. Barueri: Manole, 2019, p. 259-70.

VITALE MSS et al. Medicina do Adolescente: fundamentos e prática. 1.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

#### NEFROLOGIA

Organização morfofuncional dos rins. Glomérulos. Determinantes da filtração glomerular. Medidas da filtração glomerular. Medidas do fluxo sanguíneo renal. Fração de filtração. Túbulos. Metabolismo do sódio e da água. Distúrbios do metabolismo do sódio e da água. Farmacologia em Nefrologia e uso clínico dos diuréticos. Metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Regulação do equilíbrio ácido-base. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Acidoses. Alcaloses. Nefrolitíase. Mecanismos fisiopatológicos da agressão renal. Insuficiência renal aguda. Nefrototoxicidade. Glomerulonefrite difusa aguda. Glomerulonefrite por lesão mínima. Glomerulosclerose segmentar e focal. Glomerulonefrite mesangial. Glomerulonefrite membranosa. Glomerulonefrite membranoproliferativa. Glomerulonefrite crescência. Síndrome nefrótica e nefrítica. Nefrites tubulointersticiais. Nefrites hereditárias. Nefropatia diabética. Nefrite lúpica. Nefropatia por HIV. Rim e Hipertensão. Doença renovascular e Nefropatia Isquêmica. Rim e Paraproteinemias. Nefropatia Obstrutiva. Doença renal policística. Doenças císticas. Rim nas doenças sistêmicas. Rim nas Parasitoses. Doença renal crônica. Mecanismos de progressão da doença renal crônica. Manifestações clínicas e complicações da doença renal crônica. Distúrbio do metabolismo mineral e osso. Alterações renais fisiológicas da gravidez. Doença hipertensiva específica da gravidez. Infecções do Trato Urinário. Nutrição em nefropatias; Síndrome Cardiorenal. Nefrologia. Acesso Vascular no paciente com doença renal. Método de depuração extra renal, Hemodiálise intermitente, ambulatória e contínua e suas complicações. Métodos de Suporte Renal Artificial em Pacientes Criticamente Enfermos. Nefrologia Intensiva. Diálise peritoneal e suas complicações. Plasmaférese no tratamento de nefropatias. Hemofiltração, Hemoperfusão nas intoxicações. Farmacologia de drogas na doença renal; Transplante renal. Métodos complementares no diagnóstico das nefropatias. Legislação em Nefrologia e Ética Médica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LUCIO R RQUEIÃO MOURA. TRATADO DE NEFROLOGIA . 1 EDIÇÃO. EDITORA ATHENEU. 2018

DAUGUIRDAS, J.T., Manual de diálise, 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2016.

JENNETTE, OLSON, SILVA, D'AGATI (eds). Heptinstall's PATHOLOGY of the KIDNEY. Editora Wolters Kluwer. 7ª edição 2015.

KDIGO Clinical Practice Guideline for Acute Kidney Injury – <https://kdigo.org/wp-content/uploads/2016/10/KDIGO-2012-AKI-Guide-line-English.pdf>

KDIGO Clinical Practice Guideline for the Evaluation and Management of Chronic Kidney Disease. [https://kdigo.org/wp-content/uploads/2017/02/KDIGO\\_2012\\_CKD\\_GL.pdf](https://kdigo.org/wp-content/uploads/2017/02/KDIGO_2012_CKD_GL.pdf)

KDIGO Clinical Practice Guideline for Glomerulonephritis (GN) – <https://kdigo.org/wp-content/uploads/2017/02/KDIGO-2012-GN-Guide-line-English.pdf>

KDIGO 2017 Clinical Practice Guideline Update for the Diagnosis, Evaluation, Prevention, and Treatment of Chronic Kidney Disease—Mineral and Bone Disorder (CKD-MBD). <https://kdigo.org/wp-content/uploads/2017/02/2017-KDIGO-CKD-MBD-GL-Update.pdf>

Posicionamento Oficial Tripartite nº 01/2016 SBD / SBEM / SBN PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONDUTA TERAPÊUTICA NA DOENÇA RENAL DO DIABETES. <https://www.diabetes.org.br/publico/imagens/posicionamento-sbd-sbem-sbn.pdf>

NORONHA, MANFRO, SILVA FILHO (eds). Manual de Transplante Renal. Editora: Manole. 2ª edição 2014.

PFEFFERMAN, SCHOR (eds). Cálculo Renal – Investigação e Terapêutica. Editora: Livraria Baileiro. 1ª edição 2016

RONCO, Claudio, BELLOMO, Rinaldo, & KELLUM, John. (eds). Critical Care Nephrology. Philadelphia, Elsevier, 3ª Ed. 2018.

ZATZ Roberto(ed). Bases Fisiológicas da Nefrologia. Editora Atheneu. 1ª edição 2012

#### Legislação:

**Resolução – RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências  
Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-154-de-15-de-junho-de-2004>

**Portaria Nº 389, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custo destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.  
[http://sbn.org.br/app/uploads/portaria\\_n\\_389\\_novas\\_diretrizes\\_clinicas\\_drc.pdf](http://sbn.org.br/app/uploads/portaria_n_389_novas_diretrizes_clinicas_drc.pdf)

PORTARIA Nº 2.600, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009 Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.  
<http://sbn.org.br/app/uploads/portaria2600.pdf>

#### NEONATOLOGIA

Aleitamento materno. Apneia. Arritmias cardíacas. Assistência ventilatória invasiva e não invasiva. Asfixia perinatal. Atendimento ao recém-nascido em sala de parto e reanimação neonatal. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso - método canguru. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Choque. Classificação do recém-nascido. Convulsão no período neonatal. Cuidados com o recém-nascido de baixo risco e de alto risco. Defeitos do tubo neural. Diagnóstico por imagem no período neonatal. Displasia broncopulmonar. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Distúrbios metabólicos. Emergências cirúrgicas neonatais. Enterocolite necrosante. Erros inatos do metabolismo. Ética na assistência neonatal. Farmacologia neonatal. Gestação múltipla. Hemorragia intracraniana. Hiperbilirrubinemia no recém-nascido. Imunização no recém-nascido. Indicadores de risco neonatal. Infecções congênitas. Infecções bacterianas, virais e fúngicas no recém-nascido. Identificação de risco perinatal. Manejo hidroeletrólítico no período neonatal. Manejo do recém-nascido quequeno e grande para idade gestacional. Manejo do filho de mãe diabética, hipertensão grave, usuária de drogas ilícitas, com distúrbio da tireoide e com doença autoimune. Nutrição enteral e parenteral no recém-nascido pré-termo e a termo. Persistência do canal arterial. Prevenção, avaliação e tratamento da dor no recém-nascido. Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais. Prematuridade. Problemas auditivos no recém-nascido. Problemas dermatológicos no recém-nascido. Problemas hematológicos e utilização de hemocomponentes em recém-nascidos. Problemas neurocirúrgicos no recém-nascido. Problemas renais e do trato urinário no recém-nascido.

Problemas oftalmológicos no recém-nascido. Problemas ortopédicos no recém-nascido. Problemas do trato gastrointestinal no recém-nascido. Procedimentos em UTI neonatal. Seguimento ambulatorial do recém-nascido de risco. Síndromes genéticas. Suporte hemodinâmico no período neonatal. Termorregulação no recém-nascido. Terminologia perinatal. Transporte neonatal. Triagem neonatal.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CLOHERTY, JP; EICHENWALD, EC; STARK, AR. **MANUAL DE NEONATOLOGIA** – 7ª edição – Editora Guanabara Koogan – 2015.  
FANAROFF, AA; FANAROFF, JM. KLAUS & FANAROFF: **ALTO RISCO EM NEONATOLOGIA** – 6ª Edição – Editora Elsevier, 2015  
POLIN, RA; YODER, MC. **NEONATOLOGIA PRÁTICA**. 5ª edição – Editora Elsevier, 2016  
PRO-RN: Todos os módulos dos últimos 5 anos, até o mais recente do último ciclo distribuído no Brasil até o momento da publicação oficial do edital do concurso de 2019.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **ATENÇÃO HUMANIZADA AO RECÉM-NASCIDO : MÉTODO CANGURU : MANUAL TÉCNICO** – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_metodo\\_canguru\\_manual\\_3ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf). (acesso em 01/07/2019)  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Reanimação Neonatal. Diretrizes da SBP 26/01/16**. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/especiais/reanimacao-neonatal/documentos-cientificos/> (acesso em 01/07/2019)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS**. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-prevencao-da-transmissao-vertical-de-hiv](http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-prevencao-da-transmissao-vertical-de-hiv) (acesso em 01/07/2019)

#### NEUROCIRURGIA

1. Bases anatômicas e fisiológicas em neurocirurgia. 2. Métodos diagnósticos em neurocirurgia. 3. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. 4. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 5. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. 6. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. 7. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. 8. Tumores intracranianos: classificação e aspectos da biologia molecular. 9. Tumores ósseos e orbitários. 10. Tumores intracranianos supratentoriais. 11. Tumores intracranianos infratentoriais. 12. Tumores selares e paraselares. 13. Tumores raquimedulares. 14. Hidrocefalia da infância e do adulto. 15. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 16. Aneurismas e malformações vasculares no SNC. 17. Malformações congênitas do SNC. 18. Discopatias e espondilopatias. 19. Infecções e infestações do SNC. 20. Lesões traumáticas e compressivas dos nervos periféricos. 21. Neoplasias do sistema nervoso periférico.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GREENBERG, M. **Manual de Neurocirurgia**. 7.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013.  
MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 3.ed. RJ: Livraria Atheneu, 2013.  
SCHMIDEK, H.M.; SWEET, W.H. **Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results**. WB Saunders, 6th edition, 2012. Vol. I e II.  
YOUHMANN, J.R. **Youmans Neurological Surgery**. 6.ed. W.B. Saunders, 2011. Vol. I, II, III e IV.  
WATKINS, ROBERT G. **Surgical approaches to the spine / Robert G Watkins**, - 2nd ed., 2003  
GOODRICH, J. ALLAN, VOLVAN, ILDEMARO J.: **Global Spinal Alignment: principles, pathologies and procedures** / edited by Regis W Haird, Jr. Christopher Shaffrey, Jim A. Youssef, Frank J. Schwab, 2015

**Spinal Fractures Classification System – An AoSpine Knowledge Forum Initiative** - <http://www.aosla.com.br/fractures/classification.pdf>

Robert F. Dallapiazza, Philippe De Vloo, Anton Fomenko, Darrin J. Lee, Clement Hamani, Renato P. Munhoz, Mojgan Hodaie, Andres M. Loozano, Alfonso Fasano, and Suneil K. Kalia. **Parkinson's Disease: Pathogenesis and Clinical Aspects: Chapter 8 - Considerations for Patient and Target Selection in Deep Brain Stimulation Surgery for Parkinson's Disease**, 2018

Eric Chang,1,\*† Nilasha Ghosh,2,† Daniel Yanni,3 Sujin Lee,1 Daniela Alexandru,3 and Tahseen Mozaffar4 - **A Review of Spasticity Treatments: Pharmacological and Interventional Approaches**. *Crit Rev Phys Rehabil Med*. 2013; 25(1-2): 11–22

D. FRIM, N. GUPTA - **PEDIATRIC NEUROSURGERY** – 2006

L. MAY – **PEDIATRIC NEUROSURGERY** – WHURR - 2001

YOUHMANS AND WINN **NEUROLOGICAL SURGERY, 4-VOLUME SET 7TH EDITION**.

Editora: ELSEVIER (IMPORT)  
Especialidade: NEUROCIRURGIA  
ISBN: 0323287824  
ISBN13: 9780323287821  
Páginas: 4320  
Publicação: 2017  
Edição: 7°  
Encadernação: Capa Dura

TRATADO DE NEUROCIRURGIA - vols. 1 e 2 SIQUEIRA, MARIO G. – MANOLE

Ano da edição: 2015  
Cód. Barras 9788520439401  
I.S.B.N. 9788520439401  
Idioma português

**GUIDELINES OF BRAIN TRAUMA FOUNDATION:** <https://www.braintrauma.org/coma/guidelines>

#### NEUROLOGIA

1. O exame neurológico. 2. Bases anatômicas funcionais da neurologia. 3. Doenças infecciosas do sistema nervoso. 4. Doenças cerebrovasculares. 5. Epilepsias. 6. Demências e outros transtornos da cognição. 7. Doenças desmielinizantes do sistema nervoso. 8. Neoplasias do sistema nervoso. 9. Traumatismo cranioencefálico. 10. Traumatismo raquimedular. 11. Miopatias. 12. Neuropatias periféricas. 13. Doenças neuromusculares. 14. Epilepsias. 15. Cefaleias e dores craniofaciais. 16. Síndromes dolorosas. 17. Doenças extrapiramidais. 18. Vertigens. 19. Transtornos do sono. 20. Coma e transtornos da consciência. 21. Hidrocefalia. 22. Neurologia do envelhecimento. 23. Envelhecimento normal e patológico do sistema nervoso. 24. Manejo do paciente neurológico na terapia intensiva (neurointensivismo). 25. Doenças tóxicas e metabólicas do sistema nervoso. 26. Doenças genéticas do sistema nervoso. 27. Reabilitação em neurologia.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MACHADO A. **Neuroanatomia funcional**. 2. ed. RJ: Livraria Atheneu, 2000.

Robert B. Doroff, **Bradley's neurology in clinical practice – 7th Edition** – 2016

Mayo Clinic essential neurology; Andrea C. Adams; Mayo Clinic Scientific press, 2008

William W. Campbell, **Dejong O Exame neurológico – sexta edição** – 2007

#### NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

1. O exame neurológico. 2. Desenvolvimento psicomotor normal e seus desvios. 3. Doenças infecciosas do sistema nervoso. 4. Doenças cerebrovasculares na infância. 5. Epilepsias e Síndromes Epilépticas da Infância. 6. Transtornos da cognição. 7. Transtornos do aprendizado. 8. Doenças desmielinizantes do sistema nervoso. 9. Neoplasias do sistema nervoso. 10. Traumatismo cranioencefálico. 11. Distrofias musculares. 12. Miopatias na infância. 13. Neuropatias periféricas. 14. Doenças neuromusculares. 15. Transtornos do comportamento. 16. Cefaleias e dores craniofaciais. 17. Paralisia cerebral. 18. Doenças extrapiramidais. 19. Malformações do sistema nervoso central. 20. Transtornos do sono. 21. Coma e transtornos da consciência. 22. Erros Inatos do Metabolismo. 23. Doenças neurodegenerativas da infância. 24. Desordens paroxísticas não epilépticas. 25. Encefalopatias do período neonatal. 26. Outras intercorrências neurológicas do período neonatal. 27. Convulsão febril. 28. Convulsão neonatal. Eletroencefalograma normal e alterado. 29. Doenças genéticas do sistema nervoso. 30. Neuroimagem em neurologia pediátrica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bale F James; **Pediatric Neurology, Pediatric Diagnosis and Management**; 2 ed, 2017

BARKOVICH, J. **Pediatric neuroimaging**. 5. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2012.

FENICHEL, G. **Clinical Pediatric Neurology: A Signs and Symptoms Approach**. 5. ed. RJ: Elsevier, 2009.

KLIEGMAN RM; STANTON; GEME, J.S.; SCHOR, N.F. **Nelson Textbook of Pediatrics**. 19. ed. RJ: Elsevier, 2011.

LYON, G. **Neurology of Hereditary and Metabolic Diseases in Children**. 3. Ed. New York: McGraw Hill, 2006.

MENKES, J.H. **Textbook of Child Neurology**. 7. Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

POSNER, J.B.; SAPER, C.B.; SCHIFF, N.; PLUM, F. **Plum and Posner's Diagnosis of Stupor and Coma**. 4. ed. Oxford University Press, 2007.

ROPPER, A.H.; SAMUELS, M.A. **Adams and Victor's Principles of Neurology**. 9. ed. New York: McGraw Hill, 2009.

SWAIMAN, KF. **Pediatric Neurology: Principles and Practice**. CV Mosby (5ª edição).

VOLPE, J. **Neurology of the Newborn**. 5. ed. RJ: Elsevier, 2008.

Garza-Pina J. Eric; Fenichel's Clinical Pediatric Neurology: A signs and Symptom Approach; 7ed; 2013, Ed Elsevier

DAROFF, Robert B.; FENICHEL, Gerald M.; JANKOVIC, Joseph et al. **Bradley's Neurology in Clinical Practice**. 7. ed. Philadelphia: Elsevier, 2016. 1739p.

#### OFTALMOLOGIA

1. Abordagem do paciente com problemas oftalmológicos. 2. Perda aguda da visão. 3. Visão Embaçada. 4. Dor ocular. 5. Diplopia. 6. Olho vermelho e edema de pálpebras. 7. Lacrimejamento. 8. Refração e ótica oftálmica. 9. Vícios de refração, prescrição de óculos e lentes de contato. 10. Semiótica e propedêutica ocular. 11. Anatomia, histologia, embriologia, fisiologia e genética ocular. 12. Neuro-oftalmologia. 13. Tumores oculares. 14. Doenças sistêmicas que acometem a visão. 15. Farmacologia. 16. Glaucoma. 17. Visão subnormal. 18. Estrabismo e oftalmopediatria. 19. Epidemiologia e oftalmologia sanitária. 20. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças de: aparelho lacrimal, conjuntiva, córnea e esclera, cristalino, órbita, pálpebras, retina, vítreo e úvea.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ÁVILA, Marcos.; **Farmacologia e terapêutica ocular**. 1.ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2013.

KANSKI, Jack J.; BOWLING, Brad. **Oftalmologia Clínica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier - Campus, 2012.

GERSTENBLITH, A. T.; RABINOWITZ, M. P.; **Manual de doenças oculares do Will Eye Hospital**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014

#### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1- Anatomia do sistema músculo esquelético e articular. 2- Exame físico e semiologia ortopédica. 3- Traumatologia geral, fraturas, luxações e entorse. Mecanismo da lesão, diagnóstico, classificação e tratamento. 4- Infecção do aparelho osteoarticular. 5- Vias de acesso. 6- Lesões tumorais e pseudotumorais do adulto e da criança. 7- Lesões degenerativas das articulações. 8- Tratamento dos desvios angulares e rotacionais. 9- Radiologia convencional e avançada. 10- Doenças osteometabólicas.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Beaty JH, Kasser JR, Rockwood and Green's Fractures in Children. Lippincott Williams & Wilkins, 7ª Edição, 2010.

Bucholz RW, Court-Brown CM, Tonetta P III. Rockwood and Green's Fractures in Adults. Lippincott Williams & Wilkins, 7ª Edição, 2010.

Callaghan JJ, Rosenberg AG, Rubash HE. The Adult Hip. Lippincott Williams & Wilkins, 2ª Edição, 2007.

Canale ST. Campbell's Operative Orthopaedics. Mosby, 10ª edição, 2003.

Coughlin MJ, Saltzman CL, Anderson RB. Mann's Surgery of the Foot and Ankle. Elsevier Saunders, 9ª Edição, 2014.

Greenspan A. Orthopedic Imaging. Lippincott Williams & Wilkins, 5ª Edição, 2011.

Herring JA. Tachdjian's Pediatric Orthopaedics. Saunders Elsevier, 4ª Edição, 2008.

Hoppenfeld S, deBoer P. Vias de Acesso em Cirurgia Ortopédica. Editora Manole, 2ª Edição, 2001.

Morrey BF, Sanchez-Sotelo J. The Elbow and its Disorders. Saunders Elsevier, 4ª Edição, 2009.

Motta GR Filho, Barros TEP Filho. Ortopedia e Traumatologia. Elsevier, 2018.

Ribak S, Paccola AMF, Tonoli C. Avaliação Física Ilustrada em Ortopedia. Di Livros Editora, 2015.

Rüedi TP, Buckley RE, Moran CG. Princípios AO do Tratamento de Fraturas. Artmed, 2ª Edição, 2009.

Schajowicz F. Neoplasias Ósseas e Lesões Pseudotumorais. Editora Revinter, 2ª Edição, 2000.

Scott WN. Insall & Scott Surgery of the Knee. Elsevier, 5ª Edição, 2011.

Wiesel SW. Operative Techniques in Orthopaedic Surgery. Lippincott Williams & Wilkins, 2011.

Wolfe SW, Pederson WC, Hotchkiss RN, Kozin SH. Green's Operative Hand Surgery. Churchill Livingstone, 6ª Edição, 2011.

#### OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Orelhas: anatomia e histologia. Otites externas agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Otites médias agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Labirintopatias: semiologia, diagnóstico e tratamento. Paralisia facial: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores otológicos: semiologia, diagnóstico e tratamento. Exames audiológicos e otoneurológicos. 2. Nariz e seios paranasais: Anatomia e histologia. Rinites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Epistaxe: semiologia, diagnóstico e tratamento. Corpos estranhos nasais: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores nasais e paranasais: semiologia, diagnóstico e tratamento. Sinusites agudas e crônicas e suas complicações: semiologia, diagnóstico e tratamento. 3. Faringe e amígdalas: anatomia e histologia. Faringoamigdalites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores da faringe: semiologia, diagnóstico e tratamento. Apneia do sono: semiologia, diagnóstico e tratamento. Roncos: semiologia, diagnóstico e tratamento. 4. Sistema laringotraqueal: Anatomia e histologia. Laringites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos da laringe: semiologia, diagnóstico e tratamento. Paralisias laringeas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Traqueostomia: indicações e técnicas. 5. Glândulas salivares: anatomia e histologia. Sialoadenites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares: semiologia, diagnóstico e tratamento. 6. Traumatismo em ORL: orelhas , nariz e seios paranasais.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA - 3ª ED. 2017. ELSEVIER

#### PEDIATRIA

1. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 2. Pediatría preventiva. 3. Imunizações e imunobiológicos especiais 4. Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes 5. Distúrbios do comportamento e desordens psiquiátricas 6. Aleitamento materno. 7. Necessidades nutricionais em crianças hígdias e enfermas 8. Desnutrição. 9. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico: tratamento da desidratação. 10. Hipovitaminoses e hipervitaminoses. 11. Neonatologia: gestação de alto risco, assistência ao RN na sala de parto, RN de alto risco, manifestações clínicas de doenças no período neonatal, desordens neurológicas e do sistema nervoso central em recém-natos, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, hiperbilirrubinemia indireta e colestase, infecções congêntas, malformações congêntas e prematuridade. 12. Erros Inatos do Metabolismo. 13. Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. 14. Doenças alérgicas: alergia alimentar, asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. 15. Doenças infecciosas: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, zika, chikungunya, doenças exantemáticas, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, hanseníase, herpes, mononucleose infecciosa, sepses, meningococelites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado, gripe, doença da arranhadura do gato, raiva 16. Controle e profilaxia das infecções hospitalares. 17. Doenças do sistema nervoso: convulsões, enxaqueca, epilepsia, tumor cerebral, autismo, microcefalia, hidrocefalia, hidrocefalia e mielomeningocele 18. Doenças do sistema respiratório: infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural, pneumotórax, fibrose cística e laringomalácia 19. Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congêntas, endocardite bacteriana, miocardite, febre reumática e insuficiência cardíaca. 20. Doenças do sistema digestório: diarréias agudas e crônicas, síndrome de má absorção, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico e hepatites agudas e crônicas. 21. Doenças do sistema osteoarticular: raquitismo, luxação congênita do quadril, osteogênese imperfeita, pé torto congênito, artrogripose e osteocondroses. 22. Doenças da pele: eczemas, infecções bacterianas, víricas, fúngicas e parasitárias da pele, hemangiomas, albinismo, vitiligo 27. Doenças reumáticas: artrite reumatóide infantil, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Kawasaki e síndrome de vasculites. 28. Afeções cirúrgicas: estenose hipertrofica do píloro, obstrução intestinal, fimosse, hérnia inguinal, abdômen agudo. 29. Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, hipertensão arterial, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo crânio-encefálico. 30. Permanência em creche e similares. 31. Síndrome da Morte Súbita Infantil

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (links com acesso em 28/06/2019)

BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN, R.M.; JENSON H.B. Nelson. *Tratado de pediatria*. 20. Ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2017.

Burns, D. A. R.; Campos Júnior, D., Silva, L. R., Borges, W. G. ; *Tratado de pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria (4ª Edição)*, Editora Manole, 2 vols – 2017

Bee, H.; Boyd, D.; *A Criança em Crescimento* ; Editora Artmed, 1ª Edição - 2011

Bee, H.; Boyd, D.; *A Criança em Desenvolvimento*; Editora Artmed, 12ª Edição - 2011

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Caderneta de Saúde da Criança – Menino; 12ª Edição, Brasília/DF-2019  
<http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/10/caderneta-2019-menino.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Caderneta de Saúde da Criança – Menina; 12ª Edição, Brasília/DF-2019  
<http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/10/caderneta-2019-menina.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Dez passos para uma alimentação saudável - Guia alimentar para crianças menores de dois anos. *Um guia para o profissional da saúde na atenção básica*. Brasília/DF, 2ª edição/2ª reimpressão-2013  
[http://www.redebh.fiocruz.br/media/10palmsa\\_guia13.pdf](http://www.redebh.fiocruz.br/media/10palmsa_guia13.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Calendário Nacional de Vacinação (criança)  
<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao/crianca>

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Calendário Nacional de Vacinação (adolescente)  
<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao/adolescente>

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Guia de Vigilância em Saúde (volume único), 3ª edição, Brasília – DF, 2019  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_volume\\_unico\\_3ed.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_volume_unico_3ed.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Manual dos Centros de Referência para imunobiológicos especiais – 4ª edição, Brasília-DF-2014  
<http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/dezembro/09/manual-cries-9dez14-web.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Cadernos de Atenção Básica: Saúde da Criança-Aleitamento Materno e Alimentação Complementar; 2ª edição/Brasília-DF-2015  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_aleitamento\\_materno\\_cab23.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE-Atenção à saúde do Recém-Nascido/Guia para os profissionais de Saúde – Cuidados Gerais vol. 1 – Brasília/DF 2014  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_recem\\_nascido\\_v1.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE-Atenção à saúde do Recém-Nascido/Guia para os profissionais de Saúde – Intervenções comuns, icterícia e infecções vol. 2 – Brasília/DF 2014  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_recem\\_nascido\\_v2.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v2.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE-Atenção à saúde do Recém-Nascido/Guia para os profissionais de Saúde – Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, neurológicos, ortopédicos e dermatológicos - vol. 3 – Brasília/DF 2014  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_recem\\_nascido\\_v3.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v3.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE-Atenção à saúde do Recém-Nascido/Guia para os profissionais de Saúde – Cuidados com o Recém-Nascido Pré-Termo vol. 4 – Brasília-DF/2014  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_recem\\_nascido\\_v4.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v4.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Manual de Terapia Nutricional na Atenção Nutricional Especializada Hospitalar – No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Brasília – DF, 2016  
[https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_terapia\\_nutricional\\_atencao\\_especializada.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_terapia_nutricional_atencao_especializada.pdf)

#### PSQUIATRIA

1. Transtornos mentais orgânicos 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas 3. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos 4. Transtornos de humor 5. Transtornos neuróticos, ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes 6. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos 7. Transtornos de personalidade 8. Retardo mental 9. Transtornos do desenvolvimento psicológico 10. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente ocorrendo na infância 11. Saúde Mental e Estratégia de Saúde da Família 12. Políticas públicas em Saúde Mental 13. Psicofarmacologia 14. Psicoterapias.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Chiaverini et al (org.). *Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:

[https://docs.google.com/file/d/0B\\_HpM8Lq65mZWM5NWE1ZDY1OG-QwZi00YzBjLTk5Y2lOTVhMzJyYUW5MjM3/edit?hl=pt\\_BR&pli=1](https://docs.google.com/file/d/0B_HpM8Lq65mZWM5NWE1ZDY1OG-QwZi00YzBjLTk5Y2lOTVhMzJyYUW5MjM3/edit?hl=pt_BR&pli=1)

KAPLAN & SADOCK. *Compêndio de Psiquiatria*, 11ª edição, 2017.

LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm)

#### RADIOLOGIA

1. Física das radiações e formação da imagem nos diversos métodos de Diagnóstico por Imagem. 2. Proteção radiológica. 3. Radiologia do sistema nervoso. 4. Radiologia do sistema musculoesquelético. 5. Radiologia do sistema digestório. 6. Radiologia do sistema genitourinário e retroperitônio. 7. Radiologia do tórax. 8. Radiologia da face e osso temporal, cabeça e pescoço. 9. Radiologia na emergência. 10. Ultrassonografia em Medicina Interna. 11. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. 12. Ultrassonografia de estruturas superficiais: tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. 13. Dopplerfluxometria. 14. Tomografia computadorizada e ressonância magnética nos diversos sistemas orgânicos.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AHUJA, A.T. et al. *Diagnostic Ultrasound – Head & Neck*. 1. ed. Ed. Amirsys, 2014. ISBN 978-1-937242-16-9

Allan, P.; Dubbins, P.A.; et al. *Ultra-sonografia com Doppler na prática clínica*. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ. Elsevier Ed. 2008. ISBN 978-85-352-2887-8.

Biasoli Jr. A.; Técnicas Radiográficas: princípios físicos, anatomia básica, posicionamento, radiologia digital, tomografia computadorizada. 2. ed. EdRio de Janeiro, RJ. ed. Rubio. 2016. ISBN 978-85-64956-92-6

BRANT, W.E.; HELMS, C.A. *Fundamentos de Radiologia: Diagnóstico por Imagem*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BRASIL. Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico. Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998. D.O.U. 02/06/98. Brasília: MS, 1998.

Merrow, A.C.Jr. et al. *Diagnostic imaging, Pediatrics*. 3. ed. Salt Lake City, UT : Elsevier, Inc. 2016 ISBN 978-0-323-44306-7

FEDERLE, M.P.; Raman, S.P.; et al. *Diagnostic imaging, Gastrointestinal*. 3. ed. Salt Lake City, UT : Elsevier, Inc. 2015 ISBN 978-0-323-37755-3

GURNEY, J.W. et al. *Diagnostic Imaging – Chest*. 1. ed. Ed. Amirsys, 2006.

Kamaya, A.; Wong-You-Cheong, J. *Diagnostic ultrasound. Abdomen and pelvis*. Philadelphia, EUA, Ed. Elsevier, 2016. ISBN 978-0-323-37643-3

Koch, B.L.; Hamilton, B.E.; Hudgins, P.A.; Harnsberger, H.R. *Diagnostic Imaging - Head and Neck*. 3. ed. Salt Lake City, UT : Elsevier, Inc 2017. ISBN 978-0-323-44301-2

JEFFREY, R.B. et al. *Diagnostic Imaging – Emergency*. 1. ed. Ed. Amirsys, 2007.

MANASTER, B.J. et al. *Diagnostic Imaging – Musculoskeletal: non-traumatic disease*. 2. ed. Philadelphia, EUA, Ed. Elsevier, 2016. ISBN 978-0-323-39252-5

OSBORN, A.G. et al. *Diagnostic Imaging – Brain*. 3. ed. Ed. Elsevier, 2016. ISBN 978-0-323-37754-6

Rumack, C.M.; Levine, D. *Title: Diagnostic ultrasound*. 5. ed. Philadelphia, PA, EUA. Ed. Elsevier, 2018. ISBN 9780323401715

Tublin, M.; Borhani, A.A.; Furlan, A.; Heller, M.T. *Diagnostic imaging, Genitourinary*. 3. ed. Salt Lake City, UT, EUA : Elsevier, Inc 2016 ISBN 978-0-323-37708-9 p.81

Woodward, P.J.; et al. *Diagnostic imaging, Obstetrics*. 3. ed. Salt Lake City, UT, EUA. Elsevier, Inc., 2016. ISBN 978-0-323-39256-3

#### UROLOGIA

1. Anatomia cirúrgica. 2. Imaginologia do trato genitourinário. 3. Semiologia urológica. 4. Traumatismo urogenital. 5. Tumores da suprarenal. 6. Tumores renais. 7. Tumores do uropitelo alto. 8. Tumores da bexiga. 9. Tumores da próstata. 10. Tumores do testículo. 11. Tumores de pênis. 12. Litíase urinária. 13. Infecções urinárias. 14. Tuberculose urogenital. 15. Transplante renal. 16. Uropediatria. 17. Infertilidade masculina. 18. Disfunções sexuais. 19. Urologia feminina. 20. Uro-neurologia. 21. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. 22. Doenças sexualmente transmissíveis. 23. Hipertensão renovascular. 24. Cirurgia reconstrutora urogenital.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

WEIN, Alan J. et al (Wein; Kavoussi; Novick; Peters). *Campbell-Walsh Urology*. 11ª. ed. Elsevier-Saunders, 2016.

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, 2019. <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes>.

TANAGHO, Emil A. & MCANINCH, Jack W. Urologia geral de Smith (obra originalmente publicada sob o título Smith's General Urology). 18ª. ed. [s.l.]: Lange Medical Books/McGraw-Hill, 2008. Portuguese-language translation copyright 2014. AMGH Editora Ltda; reservados todos os direitos de publicação em língua portuguesa à ARTMED EDITORA S.A.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGAO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N.º 307/2019**  
**COMPRASNET**

**PROCESSO: 01/901.661/2019**  
**CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC n.º 307/2019 - COMPRASNET.**

**COMUNICAMOS A REMARCAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A OPERAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO PALÁCIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA RESIDÊNCIA OFICIAL DA GÁVEA PEQUENA E NO PALÁCIO RIO 450, pelo período de 12 (doze) meses, situados à Rua São Clemente nº 360, Botafogo, na Estrada da Gávea Pequena nº 1338, Alto da Boa Vista, e na Rua Carolina Machado nº 920, Oswaldo Cruz respectivamente, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.**

**ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 3.943.990,90 (Três milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos).**

**DATA E HORÁRIO: DIA 30 DE JULHO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS**

O Edital e seus anexos podem ser retirados no site eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>; e no Portal de Compras - <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-3660, ou através do e-mail [pregoeiro.smcsu@gmail.com](mailto:pregoeiro.smcsu@gmail.com).

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00258/2019 (SRP)**

Às 11:16 horas do dia 13 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC n. 319 de 25/06/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/300.477/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00258/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Notebooks. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** NOTEBOOK  
**Descrição Complementar:** NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 407  
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Estimado:** R\$ 2.705.9700  
**Situação:** Cancelado na aceitação

**Item: 2**

**Descrição:** NOTEBOOK  
**Descrição Complementar:** NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 21  
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor estimado:** R\$ 2.705,9700  
**Situação:** Cancelado na aceitação

**Item: 3**

**Descrição:** NOTEBOOK  
**Descrição Complementar:** NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 151  
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor estimado:** R\$ 4.750.0000  
**Situação:** Cancelado na aceitação

**Item: 4**

**Descrição:** NOTEBOOK  
**Descrição Complementar:** NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 8  
**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor estimado:** R\$ 4.750.0000  
**Situação:** Cancelado na aceitação

Após encerramento da Sessão Pública, foi divulgado o resultado da Sessão Pública e concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:28 horas do dia 16 de julho de 2019, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**

Pregoeiro Oficial

**FÁTIMA AGUEDA DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**RICARDO RANGEL CORDEIRO**

Equipe de Apoio

**JOSE CARLOS MUNIZ MOREIRA**

Equipe de Apoio

(\* ) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no site eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da SEGUNDA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o Professor Il. PATRICIA DE ASSIS RAMOS, matrícula nº 10/218.127-9, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita nos processos nºs 07/04/001.398/2019 e 07/04/001.927/2018 (apensos), a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas nos períodos de 14/03/2019 a 12/04/2019 e 21/06/2018 a 20/07/2018, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o artigo 64, da Resolução CVL nº 131, de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**

**IMPRESA DA CIDADE**

**1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2019**

Ata da primeira Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 16 horas do dia 30 de abril de 2019.

Aos 30 dias de abril de 2019, às 16:00 horas, reuniram-se os membros recém-releitos do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - EMAG - Imprensa da Cidade, em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 30 de abril de 2019, cuja pauta da primeira reunião Extraordinária de Conselho de Administração da empresa que sendo a seguinte ordem do dia: 1º) Eleição do Presidente do Conselho de Administração, 2º) eleição do Presidente da Empresa e 3º) Eleição de Membros da Diretoria, com votos da maioria dos Membros do Conselho de Administração, deliberou-se pela eleição do Sr. ROBERTO MIGUEL PEREIRA para, entre os membros, ser o Presidente do Conselho de Administração, ato contínuo, passando ao 2º item deliberou-se pela eleição do mesmo para também presidir a empresa, com o cargo de Diretor-Presidente acatando assim a indicação de nomeação em Decreto Rio "P" nº 2.165 de 03 de abril de 2017, em seguida passando ao 3º item da ordem do dia, neste sentido, fica mantido o Diretor Presidente respondendo pelo Expediente da Diretoria de Administração e Finanças, observando assim o Decreto "P" nº 2.167 de abril de 2017 e na forma prevista no Estatuto Social, fica mantido no cargo o candidato indicado para o cargo de Diretor Industrial, em Decreto "P" nº 2.443 de 06 de abril de 2017, foi eleita a Sr. MARLUCI ALVES. Sem que houvesse outra manifestação, e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata assinada pelos Conselheiros presentes da presente Ata que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração eleitos nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

**Roberto Miguel Pereira**

Presidente

**Marluci Alves**  
Conselheira

**Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**  
Conselheira

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA**  
**DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, CN-06/2018, QUE VERSA SOBRE A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, S/N - BARRA DA TIJUCA - TERRENO DESIGNADO POR LOTE 2 DO PAL 44.818 DA AV. CANAL DE MARAPENDI e AV. JAIME POGGI, S/N - JACAREPAGUÁ - LOTE DO PAL 47.216, NOS TERMOS DO PROCESSO 01/956.128/2018.

Às 15:10 horas do dia 17 de Julho do ano de dois mil e dezoito, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Auditório Principal - sala 2, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL - para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preço dos interessados na licitação em referência. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se o comparecimento da empresa LATOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.874.424/0001-34, representada pelo Sr. Antônio Telmo de Oliveira Santos, portador do CPF nº 389.377.867-53. Aberto o envelope "A" (documentação de habilitação), a Comissão Permanente de Licitação - CPL constatou que o licitante apresentou todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual decidiu declará-la habilitada. Em seguida foi aberto o envelope "B" (proposta de preços), quando foi constatada a seguinte oferta:

**IMÓVEL 2 - Av. Jaime Poggi, s/n - Jacarepaguá - Lote do PAL 47.216**  
**OFERTANTE: LATOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**VALOR: R\$ 1.915.000,00**

Em relação ao IMÓVEL 1 - AV. PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, S/N - BARRA DA TIJUCA - TERRENO DESIGNADO POR LOTE 2 DO PAL 44.818 DA AV. CANAL DE MARAPENDI, não houve apresentação de propostas.

Assim, considerando o critério de julgamento previsto no subitem 11.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL declara vencedora e propõe a adjudicação do objeto do presente certame referente ao IMÓVEL 2 - AV. JAIME PÓGGI, S/N - JACAREPAGUÁ - LOTE DO PAL 47.216 a empresa LATOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ao valor de R\$ 1.915.000,00 (Um milhão e novecentos e quinze mil reais), de forma à vista, conforme subitem 3.3 do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião a fim de que fosse lavrada a presente Ata, que foi assinada pelos presentes, com vistas à homologação pela autoridade.

**André Jorge Saldanha Simões**      **Leonardo Silva Packness**  
Presidente - Mat.: 31/650.758-6      Vice-Presidente - Mat.: 31650.748-7

**Helen Aiex Heleno**      **Antônio Telmo de Oliveira Santos**  
1º Suplente - Mat.:      CPF nº 389.377.867-53  
32/650.420-3      Latos Incorporação e Construção Ltda

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**

**PRESIDÊNCIA - PRE**

**COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL**

**EXPEDIENTE DE 17/07/2019**

**PROCESSO: 01/503.987/19**  
**REF.: Pregão Eletrônico SRP nº 339/19**  
**OBJETO: Aquisição de FACÃO COM CABO DE MADEIRA**



8 Não serão aceitos recursos por fax, via postal ou pela Internet;

9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

#### VI. DO RESULTADO DAS PROVAS

1 O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, opção "Portal de Concursos", e dele constarão as notas, por conteúdo, de todos os candidatos convocados;

2 O resultado da Prova Discursiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, opção "Portal de Concursos", e dele constarão as notas de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva;

#### VII. DO RESULTADO FINAL

1 O resultado final dos candidatos aprovados nas Provas Objetiva e Discursiva referente à Aferição de Conhecimentos Específicos será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, opção "Portal de Concursos";

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil;

1.1 O cronograma com as datas previstas da realização de todas as etapas da prova de aferição encontra-se disponível no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

1.1.1 dependendo da necessidade o cronograma poderá sofrer alterações;

2 A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação não se responsabiliza pela confecção ou comercialização de apostilas referentes ao concurso;

3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

4 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à Aferição de Conhecimentos Específicos, serão publicados, exclusivamente, no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, devendo o candidato acompanhar todas as publicações;

5 As informações referentes à classificação e à nota do candidato não serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma;

6 As dúvidas, oriundas das informações neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação, Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h; através dos telefones 2976-1612 ou 2976-1103;

7 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital;

8 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subsecretário de Serviços Compartilhados.

#### ANEXO ÚNICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069/90 de 13/07/1990 e atualizações  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

#### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 122 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE MÉDICO – DIVERSAS ESPECIALIDADES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/001.016/2019 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, torna público que fará realizar o **Concurso Público para provimento de cargo de Médico – Diversas Especialidades** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1 Do Cargo

O concurso destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no cargo efetivo de Médico – Diversas Especialidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

##### 2 Da Carga Horária, da Remuneração e da Taxa de Inscrição:

Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO BÁSICA				Taxa de Inscrição
	Vencimento	Gratificação Insalubridade (Lei nº 1.883/92)	Auxílio Transporte (Decreto nº 17.110/98)	TOTAL	
24h	R\$ 2.323,49	R\$ 464,69	R\$ 178,20	R\$ 2.966,38	R\$ 100,00

##### 3 Das Vagas

3.1 O concurso destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no cargo efetivo de médico, conforme a seguir:

ESPECIALIDADES	VAGAS			
	R	NI	PD	TOTAL
ANATOMIA PATOLÓGICA	4	1	0	5
ANESTESIOLOGIA	76	20	5	101
CARDIOLOGIA	17	5	1	23

CIRURGIA GERAL	31	8	2	41
CIRURGIA PEDIÁTRICA	8	2	1	11
CIRURGIA PLÁSTICA	13	3	1	17
CIRURGIA TORÁCICA	3	1	0	4
CIRURGIA VASCULAR	21	5	1	27
CLÍNICA MÉDICA	114	31	8	153
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	2	0	0	2
GERIATRIA	9	2	1	12
HEMOTERAPIA	3	1	0	4
INFECTOLOGIA	9	2	1	12
INTENSIVISTA ADULTO	32	9	2	43
INTENSIVISTA INFANTIL	12	3	1	16
MEDICINA ADOLESCENTE	2	0	0	2
NEFROLOGIA	6	1	0	7
NEONATOLOGIA	55	15	4	74
NEUROCIRURGIA	23	6	2	31
NEUROLOGIA	2	0	0	2
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	6	1	0	7
OBSTETRÍCIA	88	24	6	118
OFTALMOLOGIA	6	1	0	7
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	54	14	4	72
OTORRINOLARINGOLOGIA	3	1	0	4
PEDIATRIA	46	12	3	61
PSIQUIATRIA	18	5	1	24
RADIOLOGIA	13	3	1	17
UROLOGIA	2	1	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>678</b>	<b>177</b>	<b>45</b>	<b>900</b>

#### LEGENDA:

R = Vagas Regulares/NI = Vagas Negros e Índios/PD = Vagas Pessoa com Deficiência

3.2 As vagas reservadas a pessoa com deficiência e a negros e índios, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.

#### 4 Da Qualificação Exigida

NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	ESPECIALIDADES	QUALIFICAÇÃO
Superior Completo com Titulação de Especialidade Médica	ANATOMIA PATOLÓGICA	I- Registro no órgão fiscalizador da profissão, e, II- Comprovação de Conclusão do Programa de Residência ou da Especialização na especialidade a que concorre.
	ANESTESIOLOGIA	
	CARDIOLOGIA	
	CIRURGIA GERAL	
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	
	CIRURGIA PLÁSTICA	
	CIRURGIA TORÁCICA	
	CIRURGIA VASCULAR	
	CLÍNICA MÉDICA	
	GERIATRIA	
	INFECTOLOGIA	
	INTENSIVISTA ADULTO	
	INTENSIVISTA INFANTIL	
	MEDICINA ADOLESCENTE	
	NEFROLOGIA	
	NEONATOLOGIA	
	NEUROCIRURGIA	
	NEUROLOGIA	
	OFTALMOLOGIA	
	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	
OTORRINOLARINGOLOGIA		
PEDIATRIA		
PSIQUIATRIA		
RADIOLOGIA		
UROLOGIA		
	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	I- Registro no órgão fiscalizador da profissão, e, II- Comprovação de Conclusão do Programa de Residência ou da Especialização na especialidade a que concorre. III- Titulação na Área de Atuação a que concorre, devidamente registrado no CRM
	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	

HEMOTERAPIA  OBSTETRÍCIA	I- Registro no órgão fiscalizador da profissão, e, II- Comprovação de Conclusão do Programa de Residência ou da Especialização na especialidade a que concorre. III- Comprovação de experiência na área específica a que concorre
--------------------------------	---

4.1 Para a Especialidade Hemoterapia e Obstetrícia o candidato deverá comprovar, além da Residência Médica ou Especialização, a experiência de, no mínimo, 01 (um) ano de atuação na área de Hemoterapia e Obstetrícia respectivamente;

4.2 A comprovação de experiência exigida no subitem 4.1 deverá ser feita da seguinte forma:

4.2.1 mediante apresentação de cópia autenticada ou original e cópia de registro na CTPS, incluindo, também, a página onde identifica o candidato (foto, número do documento etc), acrescida de declaração do órgão ou empresa;

4.2.2 para o exercício de atividade profissional no setor público, o candidato deverá apresentar: declaração autenticada de tempo de serviço que informe o período (dia/mês/ano do início e dia/mês/ano do fim, se for o caso), em que haja apuração do tempo líquido de exercício e que certifique explicitamente a função desempenhada;

4.2.3 para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, com o reconhecimento do Conselho Regional de Medicina. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

4.2.4 as declarações e/ou certidões deverão ser expedidas pelo setor de pessoal de recursos humanos ou equivalente, em papel timbrado. Não havendo setor de pessoal de recursos humanos ou equivalente, o setor competente para a emissão do documento deverá ser especificado na declaração e/ou na certidão, com o reconhecimento do Conselho Regional de Medicina.

#### 5 Da Síntese das Atribuições

• Atividades de supervisão, coordenação e execução relativas à defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades, utilizando recursos técnico-profissionais da medicina. (Decretos Municipais nº 3410/82, nº 6244/86 e nº 7523/88);

#### II. DOS REQUISITOS

1 São requisitos necessários para a investidura no cargo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas junto à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil;
- Possuir a qualificação exigida referente ao cargo pretendido, conforme o estabelecido no quadro constante do Título I, item 4, deste Edital;
- Atender ao estabelecido no Decreto Nº 35.610 de 15/05/2012, que institui o regime "Ficha Limpa" como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

#### III. DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições serão recebidas das **10h do dia 08/07/2019 até às 23h 59min do dia 19/07/2019** (horário de Brasília), incluindo sábados, domingos e feriados, somente via *Internet*, através de requerimento específico disponível no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

1.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

1.2 A pessoa travesti ou transexual poderá requerer o emprego do seu nome social na divulgação de todos os atos do presente certame, nos termos do Decreto nº 33.816/2011;

1.3 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o concurso;

1.3.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição **somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso**.

1.4 Somente haverá devolução de taxa de inscrição nos casos previstos na Lei Municipal nº 2.937 de 24/11/1999;

1.5 No ato da inscrição no concurso não haverá qualquer restrição ao candidato que não cumprir os requisitos básicos. No entanto, só poderá ser admitido no cargo aquele que, **na data de sua convocação, cumprir integralmente** o contido nos Títulos I, II e XVI;

1.6 O candidato com deficiência visual poderá consultar o presente Edital acessando o aplicativo NVDA, disponibilizado no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

1.7 A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil **não se responsabiliza por inscrições não recebidas, independente do motivo**: ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição.

#### 2 Procedimentos para Inscrição:

2.1 Certificar-se, **preliminarmente**, de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso e para posse no cargo;

2.2 Acessar o site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, onde estarão disponibilizados o Edital, o requerimento de inscrição, orientações e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição;

2.3 Cadastrar-se, das **10h do dia 08/07/2019 até às 23h 59min do dia 19/07/2019** (horário de Brasília), incluindo os sábados, domingos e feriados, através de requerimento específico disponível no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

2.4 Assurar-se de que preencheu corretamente o requerimento de inscrição;

2.5 **1.1 uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

2.5 Imprimir o requerimento preenchido e guardá-lo consigo;

2.6 Efetuar o pagamento da taxa, obrigatoriamente, por meio de DARM, que deverá ser impresso logo após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição on-line, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição;

2.6.1 A impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, **até às 16h do dia 22/07/2019** (horário de Brasília);

2.6.2 Após o horário citado no subitem 2.6.1, deste Título, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via;

**Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação.**

2.6.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado **SOMENTE NOS BANCOS ABAIXO DISCRIMINADOS** e respectivos correspondentes bancários, **até às 22h do dia 22/07/2019**; **BANCOS CREDENCIADOS:**

- BRASIL S/A
- SANTANDER S/A
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
- BRASÍLIA S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ITAÚ S/A
- MERCANTIL DO BRASIL S/A
- HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
- CITIBANK S/A
- BANCOOB S/A

2.6.4 **O PAGAMENTO EFETUADO APÓS A DATA OFICIAL DE VENCIMENTO (22/07/2019) NÃO SERÁ VALIDADO E RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO;**

2.6.5 **Não será confirmada a inscrição** cujo referido pagamento seja efetuado através de depósito, transferência bancária e/ou agendamento;

2.6.6 Inobservância ao determinado nos subitens 2.6.1 a 2.6.5 resultará na não participação do candidato no concurso, sendo inaceitável, portanto, reclamações posteriores quanto a não confirmação do pagamento;

2.6.7 Salvo o disposto no item 1.4 deste Título, **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.**

2.7 A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária a este órgão.

3 Não serão aceitas inscrições por fax, condicional ou extemporânea, estando canceladas as que não atendam a todos os requisitos fixados neste Edital, em qualquer uma das etapas do concurso;

4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outra inscrição ou para outros concursos;

5 Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato;

6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicarão na não validação da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

7 O descumprimento das instruções resultará na não efetivação da inscrição.

#### IV. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Será admitida isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei nº 3.330/2001;

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas das **10h do dia 08/07/2019 até às 23h 59min do dia 10/07/2019**, impreterivelmente;

2 O candidato deverá assinalar no requerimento utilizado para inscrição *on-line*, no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, seu pedido de isenção de taxa de inscrição;

2.1 O sistema bloqueará o acesso a esta opção após o período determinado no subitem 1.1;

2.2 O candidato que pretender isenção de taxa de inscrição deverá, **obrigatoriamente**, comparecer nos dias **11/07/2019 e 12/07/2019, das 10h às 13h ou das 14h às 16h**, na Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B, Cidade Nova/RJ, para a entrega dos seguintes documentos:

- Requerimento de avaliação de hipossuficiência impresso e devidamente assinado;
- Original e cópia do comprovante de residência (luz, gás ou telefone) no nome do requerente ou do parente que reside no mesmo endereço;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou decisão judicial de separação ou divórcio ou de óbito do cônjuge;
- Original e cópia da certidão de nascimento de filhos, se menores de idade;

• Original e cópia do último contracheque de todos integrantes da renda familiar ou original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

2.2.1 A entrega dos documentos para a avaliação da hipossuficiência só poderá ser efetuada pelo próprio candidato;

2.2.2 Ao entregar **todos** os documentos constantes do item 2.2 deste Título, o candidato receberá um comprovante de entrega;

2.2.2.1 Não será admitida entrega condicional e posterior complementação de documentos.

2.1 Não serão analisados os pedidos de isenção sem as informações e os documentos necessários para a correta avaliação da hipossuficiência do candidato;

2.2 Qualquer declaração identificada como falsa sujeitará o candidato ao cancelamento de sua inscrição e às sanções previstas em lei;

2.3 Caso o candidato não compareça para a avaliação da hipossuficiência no dia, horário e local determinados no subitem 2.2, deste Título, o processo de inscrição será cancelado, pois somente a realização do preenchimento do requerimento com a solicitação de isenção de taxa não significará que a inscrição tenha sido aceita e efetivada.

3 Conforme o estabelecido no art. 1º da Lei nº 3.330/2001, serão considerados hipossuficientes para inscrição gratuita aqueles cuja renda familiar **não exceda três salários mínimos e/ou comprovarem estar desempregados**;

3.1 Atestada a hipossuficiência do requerente, sua inscrição será automaticamente autorizada;

3.1.1 O candidato deverá acessar no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> o seu requerimento de inscrição a partir das **16h do dia 19/07/2019**, a fim de tomar ciência do resultado de sua avaliação da hipossuficiência.

3.2 Caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> para a **impressão do DARM até as 16h do dia 22/07/2019** e efetuar o pagamento da taxa, **até às 22h do dia 22/07/2019**, conforme o disposto no Título III, item 2 e seus subitens.

#### V. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

1 Conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014, fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;

2 É considerado negro ou índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição;

2.1 Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração para esse fim.

3 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas;

4 As vagas reservadas a candidatos negros e índios, conforme o quantitativo estabelecido no item 3, do Título I, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;

5 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 3 deste Título, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

6 Os candidatos concorrentes às vagas de negros e índios, se aprovados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida;

7 Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou índio aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

#### VI. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Ficam reservadas, no presente certame, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do emprego, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal nº 5.890 de 16/06/86, na Lei Municipal nº 2.111 de 10/01/94, Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08 e Lei Municipal nº 6.132 de 15/03/2017;

2 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador e, se necessário, requerer o método através do qual deseja realizar a prova: com leitor ou prova ampliada e/ou informar dificuldade de locomoção;

2.1 No caso de prova, em que haja necessidade de auxílio de fiscal leitor, o mesmo, além de auxiliar na leitura da prova, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para o cartão-resposta. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta;

2.2 O candidato com deficiência visual parcial (ambliopia) deverá declarar sua condição, informando no requerimento de inscrição sobre a necessidade da prova ser confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecido o cartão resposta ampliado e prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro);

2.3 Qualquer outra solicitação referente a atendimento de necessidade especial o candidato deverá proceder conforme o disposto no Título VII deste Edital.

3 O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de aparelho auricular, somente poderá utilizá-lo até o sinal de início da prova; momento no qual será solicitado que retire o mesmo;

3.1 Caso haja algum aviso no decorrer do período de prova, ao candidato será permitido recolocar o aparelho, garantindo assim, a isonomia de informações.

4 O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo admitidas alterações posteriores ao término das inscrições (19/07/2019);

5 As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme o quantitativo estabelecido no item 3, do Título I deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;

6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo-lhe, porém, assegurado fácil acesso ao recinto onde serão realizadas as provas;

7 O acesso de pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não significa que houve o reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de Perícia Médica;

8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, **se aprovado na Prova Objetiva**, deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da **publicação do resultado da mesma**, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das 10h às 16h, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC/CTPM, ficando a **Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim**;

8.1 O candidato será encaminhado à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC/CTPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;

8.2 No caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual, ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;

8.3 Constatada pela CVL/SUBSC/CTPM a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, para as providências pertinentes;

8.4 A Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;

8.5 O candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do certame.

9 O candidato considerado pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas como **portador de deficiência** fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a média para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;

10 O candidato considerado pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas como **não portador de deficiência** concorrerá somente às vagas regulares, se obtiver a média para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;

11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, concorrerá somente às vagas regulares;

12 Os candidatos considerados "pessoa com deficiência", conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida;

13 Os recursos contra o resultado das avaliações realizadas pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas deverão ser interpostos no dia subsequente ao da publicação do resultado da avaliação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e encaminhados à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC/CTPM;

14 Os recursos contra o resultado das avaliações realizadas pela Junta de Especialistas deverão ser interpostos no dia subsequente ao da publicação do resultado da avaliação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e encaminhados à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC/CGRH/CTCAA.

#### VII. DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1 O candidato, inscrito como pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá solicitá-lo à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B, Cidade Nova/RJ, no prazo de **até 48 horas antes da data de realização da mesma, no horário das 10h às 16h**, indicando claramente quais os recursos especiais necessários e apresentar laudo médico redigido em letra legível, justificando o atendimento especial solicitado;

1.1 O candidato que não se manifestar, na forma e no prazo contido no item 1, **não terá atendimento especial no dia da realização da prova**.

2 Entende-se por necessidade de atendimento especial:

2.1 Necessidade de auxílio de um **fiscal leitor**. Neste caso, além de auxiliar na leitura da prova, o fiscal leitor, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para o cartão-resposta. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão resposta;

2.2 Necessidade da prova ser confeccionada de forma **ampliada**. Neste caso, serão oferecidos apenas cartão resposta ampliado e prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro);

2.3 Necessidade de sala de mais fácil acesso, no caso de **dificuldade de locomoção**;

2.4 Necessidade de carteira e mesa separadas;

2.4.1 Dependendo da disponibilidade do local, o candidato poderá ser alocado em uma sala sozinho. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais.

2.5 Candidato que necessitar utilizar lupa, óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça;

2.6 Candidato que necessitar utilizar aparelho auricular;

2.7 Candidato que estiver impossibilitado de transcrever as respostas da prova. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta;

2.8 A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova, **deverá levar um acompanhante**, o qual será responsável pela guarda da criança;

2.8.1 A candidata que **não levar acompanhante não realizará a prova**;

2.8.2 Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal;

2.8.2.1 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactante e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante e de quaisquer outras pessoas.

2.8.3 Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.

2.9 Candidato que não tenha condições de se deslocar sozinho e necessite de acompanhante.

3 Ao acompanhante, conforme estabelecido nos itens 2.8 e 2.9 e, previamente autorizados pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação, não será permitido a utilização de celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação durante a realização do certame;

3.1 O acompanhante ficará, sempre sob a supervisão de um fiscal, em dependência designada pela Comissão Organizadora.

4 A exigência da solicitação da necessidade de atendimento especial descrita nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 aplica-se apenas aos candidatos concorrentes às vagas regulares, tendo em vista não existir a opção no requerimento de inscrição;

4.1 Para o atendimento das demais necessidades, o candidato, concorrente às vagas regulares ou de pessoa com deficiência, **deverá proceder conforme o estabelecido no item 1 deste Título**.

5 A solicitação não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação, após análise, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### VIII. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 O candidato deverá acompanhar a **CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO** através do site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> até o dia **30/07/2019**;

1.1 Para verificar a confirmação do pagamento, o candidato acessará, no site acima mencionado, a opção "**consultar andamento da inscrição**" e, verificar no final do requerimento se consta a mensagem "**confirmado pagamento da taxa de inscrição**";

1.2 Se até a data acima citada **não estiver confirmado** o respectivo pagamento da inscrição, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **31/07/2019** à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das **10h às 16h**, portando o CPF, DARM e o respectivo comprovante de pagamento;

1.3 A inobservância ao determinado no item 1 e subitem 1.2 deste Título, implicará a não participação do candidato no concurso, não sendo aceitas, portanto, reclamações quanto a não confirmação do pagamento de sua inscrição;

1.4 Não haverá inclusão de candidato após a data determinada no subitem 1.2 deste Título.

2 As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização da prova, estarão disponíveis, oportunamente, no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

**2.1 Não serão prestadas**, por telefone, informações a respeito de locais e horários de realização da prova;  
**2.2 O Cartão de Confirmação de Inscrição** estará disponível no site para conhecimento do candidato.

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir todas as informações contidas no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> e/ou no requerimento de inscrição e/ou no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI;  
3.1 Quando houver inexactidão de informação, tais como: nome, identidade e data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a devida correção, no momento em que for assinar a lista de presença na sala de prova;

3.2 Caso haja inexactidão na informação relativa à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande tipo de prova diferenciada (ledor ou ampliada) e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das **10h às 16h até 48h antes da prova**;  
3.3 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato as consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação de correção.

4 A existência de informações quanto à data, horário e local da realização da prova no cartão de confirmação de inscrição disponível na Internet, não exime o candidato do dever de observar, pelo Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, as publicações de todos os atos e editais referentes ao certame;

5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em **sua eliminação do certame**.

#### IX. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 A avaliação dos candidatos será feita através de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada com base no conteúdo programático a ser publicado posteriormente em Diário Oficial, conforme quadro a seguir:

CARGO/ESPECIALIDADE	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL EM PONTOS	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO (POR CONTEÚDO)	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO (POR TOTAL DA PROVA)
ANATOMIA PATOLÓGICA ANESTESIOLOGIA CARDIOLOGIA CIRURGIA GERAL CIRURGIA PEDIÁTRICA CIRURGIA PLÁSTICA CIRURGIA TORÁCICA CIRURGIA VASCULAR CLÍNICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA GERIATRIA INFECTOLOGIA INTENSIVISTA ADULTO INTENSIVISTA INFANTIL MEDICINA ADOLESCENTE NEFROLOGIA NEONATOLOGIA NEUROCIRURGIA NEUROLOGIA NEUROLOGIA PEDIÁTRICA OFTALMOLOGIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA PSIQUIATRIA RADIOLOGIA UROLOGIA	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	4,0	72,0
	SUS	10	2,0	20,0	4,0	
	Específico do cargo/ Especialidade Médica a que concorre	40	2,0	80,0	16,0	
HEMOTERAPIA OBSTETRÍCIA	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	4,0	72,0
	SUS	10	2,0	20,0	4,0	
	Específico do cargo/ Especialidade Médica a que concorre	25	2,0	50,0	10,0	
	Área Específica a que concorre	15	2,0	30,0	6,0	

1.1 A prova objetiva será realizada no dia **15/09/2019** e terá a duração de 4h, **INCLUINDO A MARCAÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA**;

• será considerado habilitado o candidato que obtiver na Prova Objetiva, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de pontos do total da prova e o mínimo de pontos para habilitação por conteúdo, conforme o estabelecido no quadro acima;

1.1 Toda e qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova do concurso.

#### 2 DA PROVA OBJETIVA

2.1 A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão.

2.2 A prova objetiva deverá ser feita, obrigatoriamente, à caneta esferográfica, fabricada em material incolor e transparente de tinta azul ou preta.

**2.2.1** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca texto, corretivo e/ou borracha durante a realização da prova.

2.3 Os cartões-resposta serão corrigidos por meio de processamento eletrônico;  
2.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que é o único documento válido para a correção eletrônica, apondo, ainda, sua assinatura no local determinado;

**2.4.1** Como medida de segurança, o candidato deverá transcrever, de próprio punho, em caligrafia usual, a frase apresentada no caderno de questões, para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

**2.4.1.1** Caso não tenha condições de transcrever a frase, será lavrado Termo de Ocorrência e colhida a impressão digital do candidato.

2.5 O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas, conforme o disposto no Título VI item 2.1 e Título VII itens 2.1 e 2.5.

**2.5.1** Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão-resposta, sob pena de anulação da respectiva questão;

**2.5.2** Não serão computadas as questões não assinaladas, rasuradas ou emendadas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma opção assinalada como resposta;

**2.5.3** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de reprovação, por impossibilidade de realização da leitura óptica;

**2.5.4** em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

#### 2.6 O TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA INCLUI O PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA;

**2.6.1** o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais: nome, número de inscrição e data de nascimento.

2.7 O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no segundo dia útil seguinte ao de realização da prova, estando disponível também, no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

#### X. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 As provas serão aplicadas na Cidade do Rio de Janeiro, em função da disponibilidade de locais para realização.

1.1 A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação **não se obriga** a realizar as provas no bairro onde o candidato residir.

2 Os locais, a data e o horário de realização da prova serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

**3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e o original do documento de identidade oficial, reconhecido em todo o território nacional;**

3.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

**3.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;**  
**3.3 SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

**3.4 NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos, **mesmo que original**, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros, que não tenham validade como documento de identidade em todo o território nacional;

3.5 O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, após a assinatura da lista de presença, serão adotados os seguintes procedimentos;

4.1 O candidato não poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

4.2 O candidato não poderá consultar qualquer material, inclusive jornal e revista, enquanto aguardar o horário de início da prova;

**5 Recomenda-se que o candidato não leve nenhum aparelho eletrônico no dia de realização das provas;**

5.1 Os candidatos que portarem pertences pessoais, inclusive aparelho(s) celular(es) desligado(s) ou outros aparelhos eletrônicos, terão os referidos objetos guardados em saco plástico, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado. Demais pertences ficarão à vista da fiscalização de sala, durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Subsecretaria de Serviços Compartilhados pela guarda, por perdas ou extravios durante a realização da prova, nem por danos a eles causados;

5.1.1 É de responsabilidade do candidato acondicionar os objetos citados no item 5.1.

**5.2 O TELEFONE CELULAR DEVERÁ PERMANECER DESLIGADO E SEM BATERIA, DESDE O MOMENTO DA ENTRADA ATÉ A SAÍDA DO CANDIDATO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS;**

**5.3 O candidato que descumprir o estabelecido no item 5 e nos subitens 5.1 e 5.2, deste Título, poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da organizadora do concurso.**

6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte;

7 Os portões dos prédios onde serão realizadas as Provas serão fechados, impreterivelmente, no horário a ser informado através de Edital, mediante preenchimento "Termo de Fechamento de Portão", lavrado pelo Supervisor ou pelo Coordenador na presença de 2 (duas) testemunhas;

7.1 O candidato que chegar após o fechamento dos portões, independente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame.

8 Será vedado ao candidato o uso de lupas, óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, gorro etc, salvo se autorizado, previamente, pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação, conforme estabelecido no Título VII deste Edital;

9 Os relógios de pulso serão permitidos, desde que não sejam digitais e permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da Prova;

10 Não será permitido o empréstimo de material e/ou utensílio de qualquer espécie entre os candidatos;

11 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do laço dos malotes, mediante termo formal e a presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos;

12 Não será autorizado o ingresso de acompanhantes do candidato no estabelecimento de realização das provas, salvo se autorizado, previamente, pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação, conforme estabelecido no Título VII deste Edital;

13 Nos locais de prova poderá haver revista pessoal por meio de utilização de detector de metais e rastreamento eletrônico;

14 Não será permitido ao candidato fumar, conforme determinado no art. 49 da Lei Federal 12.546 de 14 de dezembro de 2011;

15 Após o início da prova não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente no local de prova, salvo se autorizado, previamente, pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação, conforme estabelecido no item 1 do Título VII deste Edital;

16 Não será permitida a consulta à legislação, livros, impressos ou anotações;

17 Somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato, ainda que tenha desistido do concurso, poderá entregar o caderno de questões e o cartão-resposta devidamente assinado e com a frase transcrita, e retirar-se do recinto;

**18 AO TERMINAR A PROVA O CANDIDATO ENTREGARÁ, OBRIGATORIAMENTE, AO FISCAL DE SALA, O SEU CARTÃO-RESPOSTA E O CADERNO DE QUESTÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;**

18.1 Será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova apenas nos 30 (trinta) minutos anteriores ao término da prova.

18.2 Os cadernos de questões da prova retidos serão eliminados posteriormente.

**19 O candidato que descumprir o estabelecido no item 18 deste Título, poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da Organizadora do Concurso;**

20 Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tenha se esgotado, sendo indispensável o registro dos seus nomes e assinaturas na ata de aplicação de prova;

21 O candidato que insistir em sair de sala, descumprindo o disposto nos itens 17 a 20 deste Título, deverá assinar o Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado um Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador Local;

22 Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais;

23 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, e nem compensação em decorrência de afastamento do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo;

24 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação desta e nem pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação;

25 Não haverá aplicação de prova fora dos dias, locais e horários pré-estabelecidos.

#### **XI. DA EXCLUSÃO DO CERTAME**

**1 Será excluído do concurso o candidato que:**

1.1 Faltar, chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

1.2 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou o caderno de questões;

1.3 O candidato que insistir em sair de sala, descumprindo o disposto nos itens 17 a 20 do Título XI;

1.4 Deixar de cumprir o disposto no item 3 do Título XI;

1.5 Deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença e/ou não transcrever a frase para o cartão-resposta, conforme estabelecido no subitem 2.4.1 do Título X;

1.6 Dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridade, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

1.7 For surpreendido, durante a realização da prova:

1.7.1 Utilizando qualquer tipo de consulta a material impresso, anotações ou similares ou em comunicação verbal, escrita ou gestual, com outro candidato;

1.7.2 Dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

1.7.3 Portando anotações, impressas ou manuscritas;

1.7.4 Utilizando qualquer aparelho eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva;

1.7.5 Portando qualquer tipo de arma.

**1.8 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;**

1.9 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

1.10 Recusar-se a entregar o cartão-resposta e o caderno de questões, ao término do tempo destinado para a realização da prova;

1.11 Descumprir quaisquer das instruções contidas no caderno de questões;

1.12 Não alcançar o mínimo de pontos exigidos para habilitação na Prova Objetiva, conforme estabelecido no presente Edital;

1.13 Utilizar processos ilícitos, através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, mesmo que constatado posteriormente;

1.14 Deixar de se apresentar, quando convocado em qualquer fase do concurso, ou não cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários para a posse;

1.15 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

1.16 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

1.17 Fizer declaração identificada como falsa ou inexistente em qualquer documento;

1.18 Não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares.

#### **XII. DOS RECURSOS**

1 O próprio candidato, ou seu procurador legal, poderão interpor recurso, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, de formulário próprio, para cada questão, cujo modelo estará disponível no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, opção "Portal de Concursos".

1.1 O recurso para prova objetiva poderá ser protocolado pelo candidato ou pelo seu procurador legal, exceto a recontagem de pontos que só poderá ser feita pelo próprio candidato.

2 Será vedada a extração de cópia, fotografia ou qualquer outra forma de reprodução em qualquer fase recursal; 2.1 A obtenção de cópia somente se dará através de certidão de inteiro teor, desde que requerida pelo próprio candidato ou seu procurador legal;

#### **3 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de:**

3.1 Até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do gabarito no D.O. Rio, quanto às questões da prova objetiva;

3.2 Até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da prova objetiva no D.O. Rio, para solicitar recontagem de pontos, que só poderá ser feita pelo próprio candidato;

**3.2.1** A recontagem de pontos será através da vista da cópia do cartão-resposta;

3.3 Até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado final no D.O. Rio, exclusivamente para retificação de eventual erro material;

4 O recurso, individual, contra o gabarito, deverá ser digitado ou preenchido com letra de forma e assinado pelo candidato ou por procurador legal, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

4.1 O recurso contra o gabarito deverá ser único para cada questão;

5 O recurso deverá ser entregue na Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo, 10º andar / Ala B - Cidade Nova, impreterivelmente, das 10h às 16h;

**5.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos após as 16 horas;**

6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos;

7 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

8 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;

9 Não serão aceitos recursos por fax, via postal ou pela Internet;

10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

#### **XIII. DO RESULTADO DAS PROVAS**

1 O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, opção "Portal de Concursos", e dele constarão as notas, por conteúdo, de todos os candidatos convocados;

#### **XIV. DO RESULTADO FINAL**

1 O resultado final do Concurso Público será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, opção "Portal de Concursos";

2 Do resultado final constarão, apenas, os candidatos aprovados na Prova Objetiva, em ordem decrescente de pontos, mediante o somatório das notas obtidas nos conteúdos da Prova Objetiva, aplicando-se os seguintes critérios:

a) maior nota no conteúdo de Específico do Cargo;

b) maior nota no conteúdo do SUS;

c) maior nota no conteúdo de Língua Portuguesa;

d) maior idade.

3 Do Em observância à Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, os candidatos por ela amparados terão critério de desempate diferenciado;

3.1.1 Para aplicação do critério de desempate estabelecido no item 2, será considerada a idade que o candidato tiver no último dia de inscrição (19/07/2019).

#### **XV. DO PROVIMENTO E ADMISSÃO NO CARGO**

1 O provimento no cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem da Classificação Final dos candidatos aprovados e às disposições legais pertinentes, considerando ainda o resultado dos beneficiários da Lei n.º 2.111/1994 e da Lei 5.695/2014;

2 No ato da posse, o candidato deverá comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo, conforme o constante no item 2 do Título I e do item 6 deste Título;

3 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar-se à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, de acordo com escala a ser divulgada em época própria, para exame admissional, devendo, neste momento, estar de posse dos seguintes exames:

• oftalmológico com laudo, especificando acuidade visual, fundosopia, tonometria e senso cromático;

• eletrocardiograma com laudo, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais.

3.1 Ao serem avaliados pelos Médicos Peritos da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, outros exames poderão ser solicitados, na dependência do exame clínico;

4 Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação;

5 Somente será empossado no cargo o candidato considerado APTO no exame de saúde admissional, de caráter eliminatório;

6 Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
- Currículo;
- PIS ou PASEP;
- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas, recentes e de frente;
- Original da Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor, com o respectivo comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
- Caso exista dependente por força de ação judicial: apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia);
- Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer na Gerência de Admissão e Acumulação da Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, munido do seu contracheque para regularizar esta situação funcional. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

7 Os documentos citados no item 6 serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para posse, não sendo aceitos protocolos;

8 Será vedado o ingresso no cargo, o candidato que se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no Art. 1º do Decreto nº 35.610 de 15 de maio de 2012;

9 O candidato deverá assinar declaração de veracidade dos documentos apresentados, bem como das informações prestadas, sob pena de anulação do ato de nomeação;

#### XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil;

1.1 O cronograma com as datas previstas da realização de todas as etapas encontra-se disponível no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

1.1.1 dependendo da necessidade o cronograma poderá sofrer alterações;

2 A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação não se responsabiliza pela confecção ou comercialização de apostilas referentes ao concurso;

3 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e dentro do prazo de validade do concurso;

4 A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades do Município do Rio de Janeiro, observada a carga horária específica do cargo efetivo;

5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

6 O concurso será homologado pelo Secretário de Serviços Compartilhados, sendo o ato respectivo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio;

7 O prazo de validade do concurso será de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Superior;

8 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, nos Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e disponibilizados no site <http://www.prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>;

8.1 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a convocação dos candidatos para posse.

8.1.1 O candidato habilitado deverá acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes à convocação para posse;

9 Não será investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha nos últimos cinco anos sido demitido de cargo público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público ou tido contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 17.930/1999;

10 Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas constantes do quadro do Título I, item 3, farão parte do banco de concursados, suscetível de aproveitamento durante o período de validade do concurso, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal;

11 Conforme o estabelecido na Portaria CVL/SUBSC nº 11 de 22 de agosto de 2018, o candidato habilitado em todas as etapas do concurso, na forma do edital regulamentador e da mencionada Portaria, que não tenha completado a investidura de acordo com as determinações contidas na Lei nº 94 de 14 de março de 1979, poderá requerer a Inclusão no Final da Lista do Banco de Concursados;

11.1 O candidato que tiver deferida sua solicitação para inclusão no final de lista do banco de concursados, será reposicionado após os demais que aguardam a convocação para a posse;

11.2 O deferimento da opção para figurar no final da lista citada no subitem 11.1 deste Título, não garantirá ao candidato nova convocação, o que dependerá, inclusive do interesse e necessidade da Administração Pública.

**12 Durante o desenvolvimento do processo**, o candidato é responsável pela atualização de endereço, junto à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação. **Após a homologação do concurso**, o candidato aprovado é responsável pela atualização do endereço junto à Secretaria Municipal de Saúde. **A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilização para a Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil e nem para a Secretaria Municipal de Educação;**

- 12.1 A Subsecretaria de Serviços Compartilhados e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizam nos casos decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - c) correspondência recebida por terceiros.

13 As informações referentes à classificação e à nota do candidato não serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma;

14 As dúvidas, oriundas das informações neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação, Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h; através dos telefones 2976-1612 ou 2976-1103;

15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital;

16 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário de Serviços Compartilhados.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
RETIFICAÇÃO  
D.O. RIO DE 16 DE MAIO DE 2019  
EDITAL CVL/SUBSC Nº 99 DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2. Das Vagas, do Vencimento, da Carga Horária e da Taxa de Inscrição:**

Cargo	Sem Especialidade	Vagas				Vencimento	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
		R	NI	PD	TOTAL			
MÉDICO PERITO	CLÍNICA GERAL	11	3	1	15	R\$ 1.286,11	24h	R\$ 100,00

Cargo	Especialidade	Vagas				Vencimento	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
		R	NI	PD	TOTAL			
MÉDICO PERITO	PSIQUIATRIA	5	1	-	6	R\$ 1.286,11	24h	R\$ 100,00
	ORTOPEDIA	4	-	-	4			
	CARDIOLOGIA	3	-	-	3			
	OFTALMOLOGIA	2	-	-	2			
	OTORRINOLARINGOLOGIA	2	-	-	2			

**LEGENDA:** R = Vagas Regulares/NI = Vagas Negros e Índios/PD = Vagas Pessoa com Deficiência

Leia-se:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2. Das Vagas, do Vencimento, da Carga Horária e da Taxa de Inscrição:**

Cargo	Sem Especialidade	Vagas				Vencimento	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
		R	NI	PD	TOTAL			
MÉDICO PERITO	CLÍNICA GERAL	13	3	1	17	R\$ 1.286,11	24h	R\$ 100,00

Cargo	Especialidade	Vagas				Vencimento	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
		R	NI	PD	TOTAL			
MÉDICO PERITO	PSIQUIATRIA	5	1	-	6	R\$ 1.286,11	24h	R\$ 100,00
	ORTOPEDIA	3	1	-	4			
	CARDIOLOGIA	2	1	-	3			
	OFTALMOLOGIA	2	-	-	2			
	OTORRINOLARINGOLOGIA	2	-	-	2			

**LEGENDA:** R = Vagas Regulares/NI = Vagas Negros e Índios/PD = Vagas Pessoa com Deficiência

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
RETIFICAÇÃO  
D.O. RIO DE 20 DE MAIO DE 2019  
EDITAL CVL/SUBSC Nº 102 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê:

**3 Das Vagas**

3.1 A distribuição das vagas será por Coordenadoria Regional de Educação - CRE, conforme consta do quadro abaixo:

CRE	VAGAS				BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
	R	NI	PD	TOTAL	
1ª	2	-	-	2	Praça Mauá, Gamboa, Santo Cristo, Caju, Centro, Cidade Nova, Bairro de Fátima, Estácio, Santa Teresa, Rio Comprido, São Cristóvão, Catumbi, Manguera, Benfica e Paquetá.